



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005

PARTIDO POPULAR – CDS-PP

A Considerações Gerais

1. Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo **Partido Popular**, doravante identificado como CDS-PP ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

(i) Análise e verificação, por nós efectuada, aos procedimentos adoptados pelo Partido, na apresentação das suas Contas Autárquicas, em termos globais e individuais, contemplando os 191 Concelhos, atendendo, nomeadamente, aos aspectos seguintes:

- Reconciliação do somatório dos valores apresentados por Concelho com a contabilidade global da campanha;
- Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos Concelhos;
- Verificação da correcta contabilização do valor da Subvenção Estatal;
- Verificação da correcta imputação das despesas centrais aos diversos Concelhos;
- Verificação da integral apresentação das listas de acções e de meios por parte de cada um dos Concelhos; e
- Verificação da integral apresentação dos extractos bancários para cada um dos Concelhos.

Os procedimentos por nós adoptados estão detalhadamente apresentados na Secção C deste relatório. As conclusões desta análise sumária, em termos globais, que conduziram a situações de limitações de âmbito ou incorrecções verificadas estão descritas na Secção D deste relatório.

(ii) Procedimentos limitados de auditoria adoptados pela Firma PriceWaterhouseCoopers (PWC) relativamente a 45 Concelhos, seleccionados por nós, atendendo a critérios de materialidade e a outros considerados pertinentes.

Salientamos que relativamente aos 45 Concelhos seleccionados, o CDS-PP: (i) não apresentou contas de 4 Concelhos, (ii) não concorreu a 1 Concelho e (iii) concorreu em coligação em 12 Concelhos, com outras forças políticas. Face ao exposto, os procedimentos de auditoria incidiram sobre os documentos de prestação de contas de 28 Concelhos.

Os procedimentos adoptados pela PWC estão detalhadamente descritos na Secção E deste relatório. As situações anómalas identificadas que conduziram a limitações de âmbito ou a incorrecções verificadas estão descritas na Secção F deste relatório.

2. O Relatório emitido pela PWC com data de 30 de Junho de 2006, remetido em Anexo, faz parte integrante deste Relatório, sendo a sua leitura indispensável para integral compreensão dos assuntos aqui relatados, relativamente aos 28 Concelhos seleccionados. Os assuntos que aqui mencionarmos de forma sintética estão detalhadamente apresentados no Relatório produzido pela PWC que foi entregue na ECFP no dia 25 de Setembro de 2006.
3. O Relatório que a ECFP agora emite e envia à apreciação do **Partido Popular (CDS-PP)**, para além de apresentar um resumo das Contas de Receitas e Despesas de Campanha a nível agregado/consolidado e a nível concelhio – Secção B – e de descrever o âmbito dos trabalhos de auditoria efectuados pela ECFP - Secção C- e pela PWC – Secção E -sintetiza, nas Secções D e F as conclusões do trabalho de análise efectuado por nós e pela PWC.
4. Solicitamos aos serviços do **Partido Popular (CDS-PP)** que comentem cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente apresentamos nas Secções D e F deste Relatório da ECFP. Se não nos for facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares manteremos as conclusões constantes deste Relatório, no Parecer final que viermos a emitir.

5. De entre as incorrecções, situações anómalas e situações de falta de informação identificadas por nós e pela PWC no decurso dos trabalhos de auditoria, gostaríamos de salientar, pela sua materialidade e gravidade, as situações seguintes:

- Constatámos que o CDS-PP não apresentou, dentro do prazo legal, os documentos de prestação de contas de 25 Concelhos - ver ponto 1 da Secção D;
- Em 167 dos 189 Concelhos em que concorreu (88%), o CDS-PP declara não ter obtido qualquer receita de angariação de fundos – casos de Lisboa, Leiria, Faro, Loulé, Figueira da Foz, Guimarães, Ponte de Lima e da grande maioria dos Concelhos dos Açores e da Madeira em que concorreu sozinho - ver ponto 2.iii) da Secção B;
- Nos restantes 22 Concelhos em que concorreu, o CDS-PP declara ter obtido receitas de angariação de fundos muito reduzidas. O CDS-PP apenas obteve receitas de angariação de fundos, com alguma expressão, nos Concelhos de Santa Maria da Feira, Torres Vedras, Marco de Canavezes e Trofa (receitas superiores a 10.000 euros por Concelho) – ver ponto 3.4 da Secção B;
- Foram identificadas divergências significativas entre os valores apresentados (i) na conta de Receitas e Despesas Consolidada, (ii) na conta de Receitas e Despesas da estrutura Central de Campanha e (iii) no somatório das contas de Receitas e Despesas das estruturas Concelhias – ver ponto 2 da Secção D;
- Existe uma divergência não explicada entre o valor da Subvenção Estatal recebida, constante dos Mapas de Receitas e Despesas preparados pelo CDS-PP no valor de 2.142.099,64 euros e o valor constante da informação recebida da Assembleia da República sobre a Subvenção Estatal atribuída a este Partido, no valor de 1.914.651,55 euros - ver ponto 3 da Secção D;
- De acordo com o Relatório da PWC, o CDS-PP recebeu do Partido Social Democrata o montante de 467.000 euros referente à Subvenção Estatal. Não conseguimos apurar se este valor se encontra reflectido nas Contas do CDS-PP – Ver ponto 4 da Secção D;
- Não nos foi disponibilizado o critério de imputação das despesas centrais de campanha, pelo que não conseguimos validar a sua correcção, nem razoabilidade Tendo em conta a informação disponibilizada, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas imputadas correspondem, ou não, a despesas da Campanha Eleitoral em análise e se

é adequada a repartição pelos Concelhos relativamente às quais as mesmas foram imputadas. Não podemos, igualmente, aferir sobre qual o montante de despesas da campanha que deveria ter sido reportado por cada Concelho e, conseqüentemente, em que medida alguns dos Concelhos ultrapassariam, ou não, o orçamento ou limite das despesas conforme estabelecido pelo nº 2 do artigo 20º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho – ver ponto 5 da Secção D;

- Não nos foi disponibilizada a totalidade dos extractos bancários referentes às contas bancárias de Campanha - ver ponto 6 da Secção D;
- Não nos foram disponibilizadas, para 140 Concelhos, as listas de Acções de Campanha realizadas nos Concelhos, bem como os meios nelas utilizados – ver pontos 6 e 7 da Secção D e ver pontos 1 e 8 da Secção F;
- Relativamente aos Concelhos em que o CDS-PP concorreu Coligado, coube substancialmente ao PSD preparar as Contas de Campanha das Coligações. Contudo, face à análise da informação disponível, desconhecemos (i) quais os montantes dos resultados da campanha (por Concelho) apropriados pelo CDS-PP e (ii) quais os montantes de contribuições concedidas pelo CDS-PP para as campanhas eleitorais das coligações em que esteve envolvido - ver ponto 10 da Secção D e ponto 8 da Secção F;
- Foram identificadas acções de Campanha que estão omissas nas Contas, cujos meios/custos e eventuais receitas não têm reflexo nas contas de despesas e de receitas de campanha ou em que são encontradas divergências ao nível da despesa entre várias fontes de informação - ver pontos 2,3,4,5,6 e 7 da Secção F;
- Foram identificados movimentos nas contas bancárias não reflectidos nas contas de receitas e despesas de campanha, no Concelho de Angra do Heroísmo – ver ponto 9 da Secção F;
- Foram identificadas despesas de campanha registadas em data posterior ao acto eleitoral – ver ponto 13 da Secção F;
- É nos impossível cruzar a informação disponível sobre quantidades de cartazes/outdoors afixados em cada Concelho e que foram objecto de inspecções físicas e de outros procedimentos de verificação, com as quantidades de cartazes facturadas pelos fornecedores, cuja despesa aparece reflectida contabilisticamente nas contas de receitas e despesas de cada Concelho – ver ponto 14 da Secção F. Este tipo de despesa tem uma importância relevante nas Despesas de Campanha;

- Foram identificadas despesas de Campanha não valorizadas a preços de mercado, conforme lista publicada pela ECFP – ver ponto 15 da Secção F;
- Foram identificadas, em 7 Concelhos, despesas de Campanha reflectidas contabilisticamente que apenas estão suportadas por documentos emitidos em nome de terceiros e/ou sem indicação dos números de contribuinte (NIF) – ponto 16 da Secção F;
- As contas apresentadas por muitos dos Concelhos não estão assinadas pelos respectivos Mandatários Financeiros – ver ponto 19 da Secção F;
- Não foram apresentadas as provas de publicação dos Mandatários Financeiros para a totalidade dos Concelhos auditados – ver ponto 20 da Secção F;
- Os Balanços de Campanha apresentados não representam a situação patrimonial das contas da Campanha Eleitoral – ver ponto 21 da Secção F;
- Em resultado da circularização dos saldos de Fornecedores, identificámos facturas de Fornecedores não registadas como Despesa nos Concelhos respectivos – ver ponto 22 da Secção F.

6. Na secção G do Relatório apresentamos a Conclusão da Auditoria atendendo aos elementos disponíveis até ao momento.

B Informação Financeira

1. O CDS-PP no âmbito das actividades desenvolvidas na campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 apurou uma receita global consolidada de 2.862.795,37 euros e uma despesa total consolidada de 2.765.079,21 euros.

Face ao valor das receitas e das despesas consolidadas apresentadas pelo CDS-PP, o saldo positivo (lucro) das contas consolidadas da campanha eleitoral em apreço ascendeu a 97.716,16 euros.

A Subvenção Estatal no valor de 2.142.099,64 euros representa 74,8 % da receita consolidada. As contribuições do Partido no valor de 622.979,57 euros representam 21,8 % da receita global e as receitas com angariação de fundos, no valor total de cerca de 97.700 euros representam, apenas, 3,4 % da receita global consolidada.

Salientamos que, em 13 Concelhos – Aveiro, Braga, Coimbra, Portimão, Amadora, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Gaia, Gondomar, Matosinhos,

Porto e Vila Nova de Gaia - o CDS-PP concorreu em Coligação com outras forças políticas. A informação financeira relativa às contas da campanha nesses Concelhos foi preparada e enviada ao Tribunal Constitucional pelo PSD e incluída na conta de receitas e despesas consolidada do PSD.

Acresce que, o CDS-PP não concorreu em Amarante e relativamente aos Concelhos de Soure, Évora, Loures e Tomar não foram preparadas as contas individuais da campanha.

No âmbito da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas em 9 de Outubro de 2005 foram constituídas as seguintes coligações: (i) PPD/PSD – CDS-PP; (ii) PPD/PSD – CDS-PP – PPM; (iii) CDS-PP - PPD/PSD – PPM; (iv) PPD/PSD – PPM; (v) PPD/PSD – CDS-PP – MPT; (vi) CDS-PP - PPD/PSD; (vii) PPD/PSD – CDS-PP – PPM - MPT.

No ponto 10 da Secção D deste relatório é apresentado um resumo das receitas e das despesas declaradas pelo PSD nos Concelhos em que concorreu coligado com o CDS-PP

2. Os mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 apresentados no dia 3 de Maio de 2006 pelo CDS-PP apresentam os valores seguintes:

- i) Conta de Receitas e Despesas Consolidada – apresentada pelo Partido no dia 3.05.2006

CONSOLIDADO			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	2.765.079,21	622.979,57	Contribuições do Partido
		2.142.099,64	Subvenção Estatal
		72.031,76	Angariação de Fundos
		25.684,40	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>2.765.079,21</u>	<u>2.862.795,37</u>	

- ii) Conta de Receitas e Despesas da Estrutura Central de Campanha – apresentada pelo Partido no dia 3.05.2006

NACIONAL			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas B/S	1.240.955,95	498.387,22	Contribuições do Partido
Dotação Financeira	1.399.530,91	2.142.099,64	Subvenção Estatal
		0,00	Angariação de Fundos
	<u>2.640.486,86</u>	<u>2.640.486,86</u>	
Despesas B/S imputadas	-1.240.955,95		
	<u>1.399.530,91</u>	<u>2.640.486,86</u>	

iii) Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações - apresentadas pelo Partido no dia 3.05.2006

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO		Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Águeda		12.264	12.252	12	112.410	10.614	1.650	0	12.252	0
Albergaria a Velha		25.620	23.764	1.856	112.410	23.650	150	1.820	23.764	0
Anadia		4.000	3.986	14	112.410	4.000	0	0	3.986	0
Castelo de Paiva	(A)	0	0	0	112.410					
Ílhavo		4.749	4.615	134	112.410	4.250	165	334	4.615	0
Mealhada	(A)	0	0	0	112.410					
Murtosa	(A)	0	0	0	56.205					
Oliveira de Azeméis		12.225	22.686	-10.461	168.615	10.915	600	710	22.686	0
Oliveira do Bairro		30.000	0	30.000	112.410	30.000				
Ovar		3.250	3.293	-43	112.410	3.250	0	0	3.293	0
S. João da Madeira		14.750	19.070	-4.320	112.410	14.750	0	0	19.070	0
Santa Maria da Feira		15.522	16.615	-1.093	337.230	5.022	10.500	0	16.615	0
Sever do Vouga		3.000	3.124	-124	112.410	3.000	0	0	3.124	0
Vagos		22.500	23.191	-691	112.410	22.500	0	0	23.191	0
Vale de Cambra		48.250	51.556	-3.306	112.410	47.000	1.250	0	51.556	0
Beja		1.750	1.750	0	112.410	1.750	0	0	1.750	0
Moura	(A)	0	0	0	112.410					
Vidigueira	(A)	0	0	0	56.205					
Amares		4.000	3.980	20	112.410	4.000	0	0	3.980	0
Barcelos		10.355	9.758	597	168.615	10.355	0	0	9.758	0
Celorico de Basto		7.473	7.473	0	112.410	7.000	473	0	7.473	0
Esposende		10.950	22.657	-11.707	112.410	10.950	0	0	22.657	0
Fafe		3.000	3.041	-41	112.410	3.000	0	0	3.041	0
Póvoa de Lanhoso		2.876	3.012	-135	112.410	2.876	0	0	3.012	0
Terras do Bouro		2.830	5.484	-2.654	56.205	2.830	0	0	5.484	0
Vila Verde		13.701	13.701	0	112.410	13.700	1	0	13.701	0
Guimarães		8.763	8.763	-1	337.230	8.763	0	0	8.763	0
Alfândega da Fé	(A)	0	0	0	56.205					
Bragança		4.350	6.154	-1.804	112.410	4.350	0	0	6.154	0
Carraceda de Ansiães		3.000	3.856	-856	56.205	3.000	0	0	3.856	0
Freixo de Espada a Cinta		375	374	1	56.205	375	0	0	374	0
Macedo de Cavaleiros		13.802	28.075	-14.274	112.410	13.802	0	0	14.038	14.038
Miranda do Douro		5.700	6.458	-758	56.205	5.700	0	0	6.458	0
Mirandela		22.565	21.213	1.352	112.410	21.215	0	1.350	21.213	0
Torre de Moncorvo		9.850	8.479	1.371	56.205	6.894	1.756	1.200	8.479	0
Vila Flor		3.325	3.394	-69	56.205	3.325	0	0	3.394	0
Vimioso		375	374	1	56.205	375	0	0	374	0
Castelo Branco		5.500	6.851	-1.351	112.410	5.500	0	0	6.851	0
Covilhã		3.000	3.000	0	112.410	3.000	0	0	3.000	0
Fundão		5.197	5.197	0	112.410	5.197	0	0	5.197	0
Idanha-a-Nova		750	1.500	-750	112.410	750	0	0	1.500	0
Oleiros		500	0	500	56.205	500	0	0	0	0
Proença a Nova		9.000	9.088	-88	56.205	9.000	0	0	9.088	0

Sertã		4.250	8.027	-3.777	112.410	4.250	0	0	8.027	0
Vila de Rei		4.498	4.498	0	56.205	4.498	0	0	4.498	0
Arganil		1.500	1.568	-68	112.410	1.500	0	0	1.568	0
Cantanhede		4.774	4.774	0	112.410	4.700	74	0	4.774	0
Figueira da Foz		3.245	4.065	-820	168.615	3.245	0	0	4.065	0
Góis		25	25	0	56.205	25	0	0	25	0
Lousã		6.624	6.624	0	112.410	3.280	300	3.044	6.624	0
Mira		5.218	5.218	0	112.410	5.218	0	0	5.218	0
Oliveira do Hospital		8.170	8.530	-360	112.410	7.850	0	320	8.530	0
Penacova		750	1.038	-288	112.410	750	0	0	1.038	0
Penela		1.520	3.240	-1.720	56.205	1.520	0	0	3.240	0
Soure	(A)	0	0	0	112.410					
Tábua		1.340	2.458	-1.118	112.410	850	0	490	2.458	0
Vila Nova de Poiares		750	820	-70	56.205	750	0	0	820	0
Borba		750	778	-28	56.205	750	0	0	778	0
Estremoz		2.500	2.540	-40	112.410	2.500	0	0	2.540	0
Évora	(A)	0	0	0	112.410					
Portel	(A)	0	0	0	56.205					
Reguengos de Monsaraz		2.500	2.277	223	56.205	2.500	0	0	2.277	0
Vila Viçosa		2.500	4.745	-2.245	56.205	2.500	0	0	4.745	0
Albufeira		3.250	3.250	0	112.410	3.000	250	0	3.250	0
Alcoutim		1.250	1.298	-48	56.205	1.250	0	0	1.298	0
Aljezur	(A)	0	0	0	56.205					
Castro Marim	(A)	0	0	0	56.205					
Faro		3.750	3.750	0	112.410	3.750	0	0	3.750	0
Lagoa		1.500	0	1.500	112.410	1.500	0	0	0	0
Lagos		3.500	3.491	9	112.410	3.500	0	0	3.491	0
Loulé		2.515	2.515	0	112.410	2.500	15	0	2.515	0
Monchique		375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Olhão		2.362	4.723	-2.362	112.410	2.125	237	0	2.362	2.362
S.Brás de Alportel		2.500	2.182	318	56.205	2.500	0	0	2.182	0
Tavira		3.750	3.751	-1	112.410	3.750	0	0	3.751	0
Vila do Bispo		375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Vila Real de St. António	(A)	0	0	0	112.410					
Almeida		1.500	1.511	-11	56.205	1.500	0	0	1.511	0
Celorico da Beira		3.000	3.181	-181	56.205	3.000	0	0	3.181	0
Forno de Algodres		1.500	1.587	-87	56.205	1.500	0	0	1.587	0
Guarda		6.000	6.984	-984	112.410	6.000	0	0	6.984	0
Pinhel		6.502	6.502	0	112.410	6.502	0	0	6.502	0
Sabugal		16.532	16.510	22	112.410	16.532	0	0	16.510	0
Alcobaça		750	697	53	112.410	750	0	0	697	0
Alvaiázere		2.320	2.085	235	56.205	2.000	0	320	2.085	0
Batalha		14.000	12.852	1.148	112.410	12.000	0	2.000	12.852	0
Bombarral		13.900	24.127	-10.227	112.410	13.900	0	0	24.127	
Caldas da Rainha		3.250	3.359	-109	112.410	3.250	0	0	3.359	0
Leiria		18.000	17.197	803	168.615	18.000	0	0	17.197	0
Marinha Grande		4.800	4.498	302	112.410	4.800	0	0	4.498	0
Óbidos		1.500	1.497	3	56.205	1.500	0	0	1.497	
Peniche	(A)	0	0	0	112.410					
Pombal		19.000	19.555	-555	112.410	19.000	0	0	19.555	0
Porto de Mós		4.000	4.920	-920	112.410	4.000	0	0	4.920	0
Arruda dos Vinhos	(A)	0	0	0	56.205					
Azambuja		4.194	2.419	1.775	112.410	1.500	969	1.725	2.419	0
Cadaval		1.500	1.497	3	112.410	1.500	0	0	1.497	0
Lisboa		243.835	279.795	-35.960	505.845	243.835	0	0	279.795	0
Loures	(A)	0	0	0	337.230					
Mafra		5.140	4.861	279	112.410	5.140	0	0	4.861	0
Odivelas		12.830	12.796	34	337.230	12.830	0	0	12.796	0
Oeiras		13.633	22.612	-8.979	337.230	10.633	0	3.000	22.612	0
Torres Vedras		24.095	10.506	13.589	168.615	10.575	0	13.520	10.506	0
Castelo de Vide		375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Marvão		1.674	1.674	0	56.205	1.625	0	49	1.674	0
Nisa		1.500	1.481	19	56.205	1.500			1.481	0
Ponte de Sôr		375	375	0	112.410	375			375	0
Portalegre		3.500	1.521	1.979	112.410	3.500			1.171	350
Baião		750	660	90	112.410	750	0	0	660	0
Felgueiras		27.000	26.225	775	112.410	27.000	0	0	26.225	0
Marco de Canavezes		79.229	102.017	-22.788	112.410	50.400	26.450	2.379	102.017	0
Paredes		28.550	29.233	-683	168.615	28.550	0	0	29.233	0
Póvoa de Varzim		20.761	24.516	-3.755	168.615	18.251	0	2.510	24.516	0
Santo Tirso		2.250	2.049	201	168.615	2.250	0	0	2.049	0
Trofa		29.104	6.681	22.424	112.410	2.545	26.559	0	6.681	

Paços de Ferreira		10.371	10.287	84	112.410	10.371	0	0	10.287	0
Angra do Heroísmo		18.728	18.556	172	112.410	18.428	0	300	18.556	0
Horta		3.910	3.907	3	112.410	3.910	0	0	3.907	0
Lagoa		6.600	13.200	-6.600	112.410	6.600	0	0	6.600	6.600
Ponta Delgada		11.800	11.800	0	168.615	11.800	0	0	11.800	0
Praia da Vitória		13.397	13.397	0	112.410	13.097	0	300	13.397	0
Ribeira Grande		3.000	3.000	0	112.410	3.000	0	0	3.000	0
Calheta	(A)	0	0	0	112.410					
Câmara de Lobos	(A)	0	0	0	112.410					
Funchal	(A)	0	0	0	337.230					
Machico		8.500	11.430	-2.930	112.410	8.500	0	0	5.715	5.715
Ponta do Sol		2.800	5.600	-2.800	56.205	2.800	0	0	2.800	2.800
Porto Moniz		1.300	0	1.300	56.205	1.300	0	0	0	0
Porto Santo		580	10.160	-9.580	56.205	580	0	0	5.080	5.080
Ribeira Brava	(A)	0	0	0	112.410					
S. Vicente		4.140	9.144	-5.004	56.205	4.140	0	0	4.572	4.572
Santa Cruz		5.000	6.354	-1.354	112.410	5.000	0	0	6.354	0
Santana		2.328	4.656	-2.328	56.205	2.328	0	0	2.328	2.328
Lajes do Pico		1.250	1.250	0	56.205	1.250	0	0	1.250	0
Madalena		650	650	0	56.205	650	0	0	650	0
S. Roque do Pico		2.000	2.001	-1	56.205	2.000	0	0	2.001	0
Santa Cruz da Graciosa		559	556	3	56.205	553	6	0	556	0
Sta. Cruz das Flores		500	500	0	56.205	500	0	0	500	0
Velas		6.718	6.800	-82	56.205	6.718	0	0	6.718	82
Vila do Porto		153	153	0	56.205	153	0	0	153	0
Abrantes		3.700	3.678	22	112.410	3.250	450	0	3.678	0
Alcanena		4.200	5.027	-827	112.410	4.200	0	0	5.027	0
Almeirim		3.000	2.977	23	112.410	3.000	0	0	2.977	0
Alpiarça		1.750	1.852	-102	56.205	1.750	0	0	1.852	0
Cartaxo		2.119	0	2.119	112.410	2.119	0	0	0	0
Coruche		750	0	750	112.410	750	0	0	0	0
Entroncamento		2.500	4.566	-2.066	112.410	2.500	0	0	4.566	0
Ferreira do Zêzere		1.500	574	926	56.205	1.500	0	0	574	0
Ourém		6.397	6.404	-7	112.410	6.397	0	0	6.404	0
Rio Maior		7.500	9.154	-1.654	112.410	7.500	0	0	9.154	0
Salvaterra de Magos		15.000	14.995	5	112.410	15.000	0	0	14.995	0
Santarém		7.000	18.248	-11.248	168.615	7.000	0	0	18.248	0
Sardoal		1.250	316	934	56.205	1.250	0	0	316	0
Tomar	(A)	0	0	0	112.410					
Torres Novas		1.500	1.501	-1	112.410	1.500	0	0	1.501	0
Vila Nova da Barquinha		1.500	1.504	-4	56.205	1.500	0	0	1.504	0
Alcácer do Sal		8	8	0	112.410	8	0	0	8	0
Alcochete		3.250	11.356	-8.106	112.410	3.250	0	0	11.356	0
Almada		0	0	0	337.230					
Barreiro		3.225	1.009	2.216	168.615	3.225	0	0	1.009	0
Grândola		55	110	-55	112.410	55	0	0	55	55
Montijo		2.608	2.608	0	112.410	2.550	0	58	2.608	0
Palmela		1.522	1.467	55	112.410	1.522	0	0	1.467	0
Santiago de Cacém		1.250	1.250	0	112.410	1.250	0	0	1.250	0
Seixal		3.250	3.723	-473	337.230	3.250	0	0	3.723	0
Setúbal		10.000	10.064	-64	168.615	10.000	0	0	10.064	0
Sines		1.512	1.517	-5	112.410	1.512	0	0	1.517	0
Arcos de Valdevez	(A)	0	0	0	112.410					
Ponte de Lima		62.128	62.128	-1	112.410	62.128	0	0	62.128	0
Viana do Castelo		4.500	10.349	-5.849	168.615	4.500	0	0	10.349	0
Boticas		750	750	0	56.205	750	0	0	750	0
Chaves		4.250	2.171	2.079	112.410	4.250	0	0	2.171	0
Mondim de Basto		30.127	30.580	-453	56.205	30.000	127	0	30.580	0
Murça		3.250	3.283	-33	56.205	3.250	0	0	3.283	0
Peso da Régua		2.500	5.000	-2.500	112.410	2.500	0	0	2.500	2.500
Vila Real		4.600	4.568	32	112.410	4.600	0	0	4.568	0
Armamar		3.625	0	3.625	56.205	3.625	0	0	0	0
Carregal do Sal		2.125	3.891	-1.766	56.205	2.125	0	0	1.946	1.946
Castro Daire		2.250	2.252	-2	112.410	2.250	0	0	2.252	0
Mangualde		10.752	10.743	9	112.410	9.750	0	1.002	10.743	0
Mortágua		1.000	1.014	-14	56.205	1.000	0	0	1.014	0
Oliveira de Frades		8.802	8.802	0	56.205	8.802	0	0	8.802	0
S. Pedro do Sul					112.410					
Satão		19.718	24.972	-5.254	112.410	19.718	0	0	24.972	0
Sernancelhe		1.000	953	47	56.205	1.000	0	0	953	0
Tabuaço		1.625	0	1.625	56.205	1.625	0	0	0	0
Vila Nova de Paiva		14.501	14.581	-80	56.205	14.501	0	0	14.581	0

Viseu		9.200	13.720	-4.520	168.615	9.200	0	0	13.720	0
Vouzela		2.522	2.502	20	112.410	2.522	0	0	2.502	0
Moimenta da Beira		4.638	4.609	28	112.410	4.588	50	0	4.609	0
Tondela		3.500	3.487	13	112.410	3.500	0	0	3.487	0
191 - Concelhos		<u>1.429.995</u>	<u>1.559.614</u>	<u>-129.618</u>		<u>1.321.533</u>	<u>72.032</u>	<u>36.431</u>	<u>1.511.187</u>	<u>48.427</u>

(A) – O Partido concorreu mas não apresentou contas de campanha

Sublinhamos que o CDS-PP declara não ter obtido qualquer receita de angariação de fundos na grande maioria dos Concelhos em que concorreu e, designadamente, em Lisboa, Leiria, Faro, Loulé, Figueira da Foz, Guimarães, Ponte de Lima e nos Concelhos dos Açores e da Madeira.

3. Nesta apresentação da Informação Financeira, gostaríamos ainda de chamar a atenção para os aspectos seguintes:

3.1 Constatámos que, nos Concelhos que a seguir se indicam, o CDS-PP concorreu mas não apresentou dentro do prazo legal, as Contas da Campanha Eleitoral;

Castelo de Paiva
Mealhada
Murtosa
Moura
Vidigueira
Alfândega da Fé
Soure
Évora
Portel
Aljezur
Castro Marim
Vila Real de St. António
Peniche
Arruda dos Vinhos
Loures
Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Ribeira Brava
Tomar
Arcos de Valdevez

3.2 Constatámos, nos Concelhos que a seguir se indicam, que é extremamente reduzida a receita total apurada e inexistente qualquer despesa.

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Oliveira do Bairro	30.000	0	30.000	112.410	30.000				
Oleiros	500	0	500	56.205	500	0	0	0	0
Lagoa	1.500	0	1.500	112.410	1.500	0	0	0	0
Monchique	375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Vila do Bispo	375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Castelo de Vide	375	0	375	56.205	375	0	0	0	0
Porto Moniz	1.300	0	1.300	56.205	1.300	0	0	0	0
Cartaxo	2.119	0	2.119	112.410	2.119	0	0	0	0
Coruche	750	0	750	112.410	750	0	0	0	0
Almada	0	0	0	337.230					
Armamar	3.625	0	3.625	56.205	3.625	0	0	0	0
Tabuaço	1.625	0	1.625	56.205	1.625	0	0	0	0
12 - Concelhos	42.544	0	42.544		42.544	0	0	0	0

3.3 Em 149 dos 191 Concelhos em que concorreu sozinho, o CDS-PP declara não ter obtido qualquer receita de angariação de fundos (ver 2.iii) da Secção B).

3.4 Nos restantes Concelhos (21) o CDS-PP declara receitas de angariação de fundos bastante reduzidas.

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Águeda	12.264	12.252	12	112.410	10.614	1.650	0	12.252	0
Albergaria a Velha	25.620	23.764	1.856	112.410	23.650	150	1.820	23.764	0
Ílhavo	4.749	4.615	134	112.410	4.250	165	334	4.615	0
Oliveira de Azemeis	12.225	22.686	-10.461	168.615	10.915	600	710	22.686	0
Santa Maria da Feira	15.522	16.615	-1.093	337.230	5.022	10.500	0	16.615	0
Vale de Cambra	48.250	51.556	-3.306	112.410	47.000	1.250	0	51.556	0
Celorico de Basto	7.473	7.473	0	112.410	7.000	473	0	7.473	0
Vila Verde	13.701	13.701	0	112.410	13.700	1	0	13.701	0
Torre de Moncorvo	9.850	8.479	1.371	56.205	6.894	1.756	1.200	8.479	0
Cantanhede	4.774	4.774	0	112.410	4.700	74	0	4.774	0
Lousã	6.624	6.624	0	112.410	3.280	300	3.044	6.624	0
Albufeira	3.250	3.250	0	112.410	3.000	250	0	3.250	0
Loulé	2.515	2.515	0	112.410	2.500	15	0	2.515	0
Olhão	2.362	4.723	-2.362	112.410	2.125	237	0	2.362	2.362
Azambuja	4.194	2.419	1.775	112.410	1.500	969	1.725	2.419	0
Marco de Canavezes	79.229	102.017	-22.788	112.410	50.400	26.450	2.379	102.017	0
Trofa	29.104	6.681	22.424	112.410	2.545	26.559	0	6.681	
Santa Cruz da Graciosa	559	556	3	56.205	553	6	0	556	0
Abrantes	3.700	3.678	22	112.410	3.250	450	0	3.678	0
Mondim de Basto	30.127	30.580	-453	56.205	30.000	127	0	30.580	0
Moimenta da Beira	4.638	4.609	28	112.410	4.588	50	0	4.609	0
	320.729	333.565	-12.837		237.485	72.031	11.212	331.204	2.362

O CDS-PP apenas obteve receitas de angariação de fundos com alguma expressão nos Concelhos de Santa Maria da Feira, Torres Vedras, Marco de Canavezes e Trofa (valores acima dos 10.000 euros por Concelho).

4. Salientamos que no dia 13 de Dezembro de 2006 o CDS-PP enviou novos mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 e apresentam os valores seguintes:

- i) Conta de Receitas e Despesas Consolidada – apresentada pelo Partido no dia 13.12.2006

CONSOLIDADO			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	2.851.130,01	636.998,61	Contribuições do Partido
		2.142.099,64	Subvenção Estatal
		72.031,76	Angariação de Fundos
		25.684,40	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>2.851.130,01</u>	<u>2.876.814,41</u>	

- ii) Conta de Receitas e Despesas da Estrutura Central de Campanha – apresentada pelo Partido no dia 13.12.2006

NACIONAL			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas B/S	1.244.106,41	498.387,22	Contribuições do Partido
Dotação Financeira	1.399.530,91	2.142.099,64	Subvenção Estatal
		0,00	Angariação de Fundos
	<u>2.643.637,32</u>	<u>2.640.486,86</u>	
Despesas B/S imputadas	<u>-1.244.106,41</u>		
	1.399.530,91	2.640.486,86	

- iii) Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações – apresentadas pelo Partido no dia 13.12.2006

O CDS-PP, 7 meses depois de ter entregue no Tribunal Constitucional as contas que foram objecto de análise e auditoria apresentou, em 13 de Dezembro de 2006, novas contas que se apresentam em seguida.

Decomposição por Concelhos:

CONCELHO		Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Águeda		12.264	17.597	-5.333	112.410	10.614	1.650	0	12.252	5.345
Albergaria a Velha		25.620	31.128	-5.508	112.410	23.650	150	1.820	23.764	7.364
Anadia		4.000	15.385	-11.385	112.410	4.000	0	0	3.986	11.399
Castelo de Paiva	(A)	0	0	0	112.410					
Ílhavo		4.749	15.072	-10.323	112.410	4.250	165	334	4.615	10.457
Mealhada	(A)	0	0	0	112.410					
Murtosa	(A)	0	0	0	56.205					
Oliveira de Azemeis		12.225	37.397	-25.172	168.615	10.915	600	710	22.686	14.711
Oliveira do Bairro	(B)	30.000	60.105	-30.105	112.410	30.000	0	0	38.119	21.986
Ovar		3.250	10.688	-7.438	112.410	3.250	0	0	3.293	7.395
S. João da Madeira		14.750	25.985	-11.235	112.410	14.750	0	0	19.070	6.915
Santa Maria da Feira		15.522	37.918	-22.396	337.230	5.022	10.500	0	16.615	21.303
Sever de Vouga		3.000	10.575	-7.575	112.410	3.000	0	0	3.124	7.451
Vagos		22.500	35.989	-13.489	112.410	22.500	0	0	23.191	12.798
Vale de Cambra		48.250	60.681	-12.431	112.410	47.000	1.250	0	51.556	9.125
Beja		1.750	5.839	-4.089	112.410	1.750	0	0	1.750	4.089
Moura	(A)	0	0	0	112.410					
Vidigueira	(A)	0	0	0	56.205					
Amares		4.000	14.448	-10.448	112.410	4.000	0	0	3.980	10.468
Barcelos		10.355	17.816	-7.461	168.615	10.355	0	0	9.758	8.058
Celorico de Basto		7.473	13.543	-6.070	112.410	7.000	473	0	7.473	6.070
Esposende		10.950	32.387	-21.437	112.410	10.950	0	0	22.657	9.730
Fafe		3.000	17.338	-14.338	112.410	3.000	0	0	11.472	5.866
Póvoa de Lanhoso		2.876	4.567	-1.690	112.410	2.876	0	0	3.012	1.555
Terras do Bouro		2.830	10.377	-7.547	56.205	2.830	0	0	5.484	4.893
Vila Verde		13.701	22.161	-8.460	112.410	13.700	1	0	13.701	8.460
Guimarães		8.763	29.380	-20.618	337.230	8.763	0	0	8.763	20.617
Alfândega da Fé	(B)	0	3.850	-3.850	56.205	0	0	0	0	3.850
Bragança		4.350	10.243	-5.893	112.410	4.350	0	0	6.154	4.089
Carraceda de Ansiães		3.000	9.976	-6.976	56.205	3.000	0	0	3.856	6.120
Freixo de Espada a Cinta		375	1.922	-1.547	56.205	375	0	0	374	1.548
Macedo de Cavaleiros		13.802	20.231	-6.429	112.410	13.802	0	0	14.038	6.193
Miranda do Douro		5.700	9.932	-4.232	56.205	5.700	0	0	6.458	3.474
Mirandela		22.565	61.763	-39.198	112.410	21.215	0	1.350	21.213	40.550
Torre de Moncorvo		9.850	15.137	-5.287	56.205	6.894	1.756	1.200	8.479	6.658
Vila Flor		3.325	6.870	-3.545	56.205	3.325	0	0	3.394	3.476
Vimioso		375	1.922	-1.547	56.205	375	0	0	374	1.548
Castelo Branco		5.500	11.008	-5.508	112.410	5.500	0	0	6.851	4.157
Covilhã		3.000	8.714	-5.714	112.410	3.000	0	0	3.000	5.714
Fundão		5.197	10.168	-4.971	112.410	5.197	0	0	5.197	4.971
Ídanha-a-Nova		750	3.501	-2.751	112.410	750	0	0	1.500	2.001
Oleiros		500	1.610	-1.110	56.205	500	0	0	0	1.610
Proença a Nova		9.000	11.149	-2.149	56.205	9.000	0	0	9.088	2.061
Sertã		4.250	17.752	-13.502	112.410	4.250	0	0	8.027	9.725
Vila de Rei		4.498	12.825	-8.327	56.205	4.498	0	0	4.498	8.327
Arganil		1.500	4.718	-3.218	112.410	1.500	0	0	1.568	3.150
Cantanhede		4.774	7.830	-3.056	112.410	4.700	74	0	4.774	3.056
Figueira da Foz		3.245	7.121	-3.876	168.615	3.245	0	0	4.065	3.056
Góis		25	25	0	56.205	25	0	0	25	0
Lousã		6.624	8.413	-1.789	112.410	3.280	300	3.044	6.624	1.789
Mira		5.218	7.007	-1.789	112.410	5.218	0	0	5.218	1.789
Oliveira do Hospital		8.170	14.224	-6.054	112.410	7.850	0	320	8.530	5.694
Penacova		750	2.820	-2.070	112.410	750	0	0	1.038	1.782
Penela		1.520	5.029	-3.509	56.205	1.520	0	0	3.240	1.789
Soure	(B)	0	1.789	-1.789	112.410	0	0	0	0	1.789
Tábua		1.340	16.160	-14.820	112.410	850	0	490	2.458	13.702
Vila Nova de Poiares		750	2.602	-1.852	56.205	750	0	0	820	1.782
Borba		750	4.142	-3.392	56.205	750	0	0	778	3.364
Estremoz		2.500	12.959	-10.459	112.410	2.500	0	0	2.540	10.419
Évora	(B)	0	4.475	-4.475	112.410	0	0	0	0	4.475
Portel	(B)	0	1.934	-1.934	56.205	0	0	0	0	1.934
Reguengos de Monsaraz		2.500	4.218	-1.718	56.205	2.500	0	0	2.277	1.941
Vila Viçosa		2.500	6.686	-4.186	56.205	2.500	0	0	4.745	1.941
Albufeira		3.250	7.339	-4.089	112.410	3.000	250	0	3.250	4.089
Alcoutim		1.250	4.298	-3.048	56.205	1.250	0	0	1.298	3.000
Aljezur	(A)	0	0	0	56.205					

Castro Marim	(A)	0	0	0	56.205						
Faro		3.750	11.489	-7.739	112.410	3.750	0	0	3.750	7.739	
Lagoa		1.500	2.822	-1.322	112.410	1.500	0	0	0	2.822	
Lagos		3.500	6.313	-2.813	112.410	3.500	0	0	3.491	2.822	
Loulé		2.515	5.372	-2.857	112.410	2.500	15	0	2.515	2.857	
Monchique		375	1.555	-1.180	56.205	375	0	0	0	1.555	
Olhão		2.362	9.104	-6.742	112.410	2.125	237	0	2.362	6.742	
S.Brás de Alportel		2.500	3.730	-1.230	56.205	2.500	0	0	2.182	1.548	
Tavira		3.750	7.840	-4.090	112.410	3.750	0	0	3.751	4.089	
Vila do Bispo		375	1.548	-1.173	56.205	375	0	0	0	1.548	
Vila Real de St. António	(A)	0	0	0	112.410						
Almeida		1.500	10.150	-8.650	56.205	1.500	0	0	1.511	8.639	
Celorico da Beira		3.000	6.797	-3.797	56.205	3.000	0	0	3.181	3.616	
Forno de Algodres		1.500	5.196	-3.696	56.205	1.500	0	0	1.587	3.609	
Guarda		6.000	14.941	-8.941	112.410	6.000	0	0	6.984	7.957	
Pinhel		6.502	13.767	-7.265	112.410	6.502	0	0	6.502	7.265	
Sabugal		16.532	22.599	-6.067	112.410	16.532	0	0	16.510	6.089	
Alcobça		750	2.274	-1.524	112.410	750	0	0	697	1.577	
Alvaiázere		2.320	3.662	-1.342	56.205	2.000	0	320	2.085	1.577	
Batalha		14.000	27.909	-13.909	112.410	12.000	0	2.000	12.852	15.057	
Bombarral		13.900	34.598	-20.698	112.410	13.900	0	0	24.127	10.471	
Caldas da Rainha		3.250	18.194	-14.944	112.410	3.250	0	0	3.359	14.835	
Leiria		18.000	36.152	-18.152	168.615	18.000	0	0	17.197	18.955	
Marinha Grande		4.800	6.082	-1.282	112.410	4.800	0	0	4.498	1.584	
Óbidos		1.500	3.081	-1.581	56.205	1.500	0	0	1.497	1.584	
Peniche	(B)	0	1.584	-1.584	112.410	0	0	0	0	1.584	
Pombal		19.000	21.604	-2.604	112.410	19.000	0	0	19.555	2.049	
Porto de Mós		4.000	14.153	-10.153	112.410	4.000	0	0	4.920	9.233	
Arruda dos Vinhos	(B)	0	1.862	-1.862	56.205	0	0	0	0	1.862	
Azambuja		4.194	4.043	151	112.410	1.500	969	1.725	2.419	1.624	
Cadaval		1.500	3.114	-1.614	112.410	1.500	0	0	1.497	1.617	
Lisboa		243.835	311.347	-67.512	505.845	243.835	0	0	279.795	31.552	
Loures	(B)	0	8.757	-8.757	337.230	0	0	0	0	8.757	
Mafra		5.140	11.691	-6.551	112.410	5.140	0	0	4.861	6.830	
Odivelas		12.830	28.577	-15.747	337.230	12.830	0	0	12.796	15.781	
Oeiras		13.633	26.770	-13.137	337.230	10.633	0	3.000	22.612	4.158	
Torres Vedras		24.095	18.709	5.386	168.615	10.575	0	13.520	10.506	8.203	
Castelo de Vide		375	1.891	-1.516	56.205	375	0	0	0	1.891	
Marvão		1.674	7.920	-6.246	56.205	1.625	0	49	1.674	6.246	
Nisa	(B)	1.500	4.410	-2.910	56.205	1.500	0	0	1.481	2.929	
Ponte de Sor	(B)	375	2.266	-1.891	112.410	375	0	0	375	1.891	
Portalegre	(B)	3.500	5.603	-2.103	112.410	3.500	0	0	1.171	4.432	
Baião		750	2.536	-1.786	112.410	750	0	0	660	1.876	
Felgueiras		27.000	29.365	-2.365	112.410	27.000	0	0	26.225	3.140	
Marco de Canavezes		79.229	111.936	-32.707	112.410	50.400	26.450	2.379	102.017	9.919	
Paredes		28.550	38.850	-10.300	168.615	28.550	0	0	29.233	9.617	
Póvoa de Varzim		20.761	32.751	-11.990	168.615	18.251	0	2.510	24.516	8.235	
Santo Tirso		2.250	8.690	-6.440	168.615	2.250	0	0	2.049	6.641	
Trofa		29.104	23.784	5.321	112.410	2.545	26.559	0	6.681	17.103	
Paços de Ferreira		10.371	20.180	-9.809	112.410	10.371	0	0	10.287	9.893	
Angra do Heroísmo		18.728	32.893	-14.165	112.410	18.428	0	300	18.556	14.337	
Horta		3.910	10.856	-6.946	112.410	3.910	0	0	3.907	6.949	
Lagoa		6.600	14.911	-8.311	112.410	6.600	0	0	6.600	8.311	
Ponta Delgada		11.800	16.166	-4.366	168.615	11.800	0	0	11.800	4.366	
Praia da Vitória		13.397	20.304	-6.907	112.410	13.097	0	300	13.397	6.907	
Ribeira Grande		3.000	8.292	-5.292	112.410	3.000	0	0	3.000	5.292	
Calheta	(B)	14.440	28.217	-13.777	112.410	14.440	0	0	14.440	13.777	
Câmara de Lobos	(B)	2.328	17.346	-15.018	112.410	2.328	0	0	7.100	10.246	
Funchal	(B)	31.320	75.558	-44.238	337.230	31.320	0	0	48.232	27.326	
Machico		8.500	7.760	740	112.410	8.500	0	0	5.715	2.045	
Ponta do Sol		2.800	7.180	-4.380	56.205	2.800	0	0	2.800	4.380	
Porto Moniz		1.300	2.045	-745	56.205	1.300	0	0	0	2.045	
Porto Santo		580	7.125	-6.545	56.205	580	0	0	5.080	2.045	
Ribeira Brava	(B)	0	10.211	-10.211	112.410	0	0	00	0	10.211	
S. Vicente		4.140	8.740	-4.600	56.205	4.140	0	0	4.572	4.168	
Santa Cruz		5.000	10.635	-5.635	112.410	5.000	0	0	6.354	4.281	
Santana		2.328	6.496	-4.168	56.205	2.328	0	0	2.328	4.168	
Lajes do Pico		1.250	1.250	0	56.205	1.250	0	0	1.250	0	
Madalena		650	650	0	56.205	650	0	0	650	0	
S. Roque do Pico		2.000	3.782	-1.782	56.205	2.000	0	0	2.001	1.781	
Santa Cruz da Graciosa		559	2.271	-1.712	56.205	553	6	0	556	1.715	
Sta. Cruz das Flores		500	500	0	56.205	500	0	0	500	0	

Velas		6.718	11.976	-5.258	56.205	6.718	0	0	6.718	5.258
Vila do Porto		153	1.865	-1.712	56.205	153	0	0	153	1.712
Abrantes		3.700	8.872	-5.172	112.410	3.250	450	0	3.678	5.194
Alcanena		4.200	12.174	-7.974	112.410	4.200	0	0	5.027	7.147
Almeirim		3.000	10.242	-7.242	112.410	3.000	0	0	2.977	7.265
Alpiarça		1.750	3.532	-1.782	56.205	1.750	0	0	1.852	1.680
Cartaxo		2.119	2.947	-828	112.410	2.119	0	0	0	2.947
Coruche		750	1.673	-923	112.410	750	0	0	0	1.673
Entroncamento		2.500	6.246	-3.746	112.410	2.500	0	0	4.566	1.680
Ferreira do Zezere		1.500	2.247	-747	56.205	1.500	0	0	574	1.673
Ourém		6.397	17.380	-10.983	112.410	6.397	0	0	6.404	10.976
Rio Maior		7.500	20.105	-12.605	112.410	7.500	0	0	9.154	10.951
Salvaterra de Magos		15.000	17.948	-2.948	112.410	15.000	0	0	14.995	2.953
Santarém		7.000	27.565	-20.565	168.615	7.000	0	0	18.248	9.317
Sardoal		1.250	3.110	-1.860	56.205	1.250	0	0	316	2.794
Tomar	(B)	0	9.287	-9.287	112.410	0	0	0	0	9.287
Torres Novas		1.500	4.448	-2.948	112.410	1.500	0	0	1.501	2.947
Vila Nova da Barquinha		1.500	4.086	-2.586	56.205	1.500	0	0	1.540	2.546
Alcácer do Sal		8	1.616	-1.608	112.410	8	0	0	8	1.608
Alcochete		3.250	19.784	-16.534	112.410	3.250	0	0	11.356	8.428
Barreiro		3.225	4.678	-1.453	168.615	3.225	0	0	1.009	3.669
Almada		0	4.082	-4.082	337.230	0	0	0	0	4.082
Grândola		55	1.610	-1.555	112.410	55	0	0	55	1.555
Montijo		2.608	5.430	-2.822	112.410	2.550	0	58	2.608	2.822
Palmela		1.522	4.289	-2.767	112.410	1.522	0	0	1.467	2.822
Santiago de Cacém		1.250	3.156	-1.906	112.410	1.250	0	0	1.250	1.906
Seixal		3.250	6.545	-3.295	337.230	3.250	0	0	3.723	2.822
Setúbal		10.000	14.153	-4.153	168.615	10.000	0	0	10.064	4.089
Sines		1.512	3.072	-1.560	112.410	1.512	0	0	1.517	1.555
Arcos de Valdevez	(A)	0	0	0	112.410					
Ponte de Lima		62.128	75.764	-13.637	112.410	62.128	0	0	62.128	13.636
Viana do Castelo		4.500	18.422	-13.922	168.615	4.500	0	0	10.349	8.073
Boticas		750	2.539	-1.789	56.205	750	0	0	750	1.789
Chaves		4.250	10.228	-5.978	112.410	4.250	0	0	2.171	8.057
Mondim de Basto		30.127	33.649	-3.522	56.205	30.000	127	0	30.580	3.069
Murça		3.250	5.072	-1.822	56.205	3.250	0	0	3.283	1.789
Peso da Régua		2.500	5.399	-2.899	112.410	2.500	0	0	2.500	2.899
Vila Real		4.600	11.024	-6.424	112.410	4.600	0	0	4.568	6.456
Armamar		3.625	4.104	-479	56.205	3.625	0	0	0	4.104
Carregal do Sal		2.125	11.161	-9.036	56.205	2.125	0	0	1.946	9.215
Castro Daire		2.250	14.171	-11.921	112.410	2.250	0	0	2.252	11.919
Mangualde		10.752	17.344	-6.592	112.410	9.750	0	1.002	10.743	6.601
Mortágua		1.000	4.443	-3.443	56.205	1.000	0	0	1.014	3.429
Oliveira de Frades		8.802	13.579	-4.777	56.205	8.802	0	0	8.802	4.777
S. Pedro do Sul		0	0	0	112.410	0	0	0	0	0
Satão		19.718	43.760	-24.042	112.410	19.718	0	0	24.972	18.788
Sernancelhe		1.000	2.682	-1.682	56.205	1.000	0	0	953	1.729
Tabuaço		1.625	3.492	-1.867	56.205	1.625	0	0	0	3.492
Vila Nova de Paiva		14.501	16.707	-2.206	56.205	14.501	0	0	14.581	2.126
Viseu		9.200	21.716	-12.516	168.615	9.200	0	0	13.720	7.996
Vouzela		2.522	11.200	-8.678	112.410	2.522	0	0	2.502	8.698
Moimenta da Beira		4.638	17.053	-12.416	112.410	4.588	50	0	4.609	12.444
Tondela		3.500	13.509	-10.009	112.410	3.500	0	0	3.487	10.022

191 - Concelhos

1.478.084 2.750.629 -1.272.545

1.369.621 72.032 36.431 1.627.545 1.123.084

(A) – O Partido concorreu mas não apresentou contas de campanha

(B) – O Partido concorreu mas as contas de campanha foram apresentadas fora do prazo – dia 13.12.2006

Estes novos mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral não foram analisados nem auditados, uma vez que foram apresentados fora do prazo e depois do trabalho realizado pelos auditores da Firma PricewaterhouseCoopers

(PWC), com excepção dos documentos de prestação de contas do Concelho do Funchal.

C Âmbito dos Trabalhos de Análise/Verificação Adoptados pela ECFP Relativamente à Totalidade dos Concelhos e à Informação Agregada/Consolidada (Procedimentos Limitados de Auditoria)

Os procedimentos de análise e verificação adoptados pela ECFP às contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo CDS-PP, foram os seguintes:

- (i) Reconciliação do somatório dos valores apresentados por Concelho (receitas/despesas), com a contabilidade global da campanha;
- (ii) Verificação do cumprimento do limite de despesas, estabelecido por lei para cada um dos Concelhos;
- (iii) Obtenção de confirmação do valor da Subvenção Estatal atribuída ao Partido no âmbito das Eleições Autárquicas, junto da Assembleia da República;
- (iv) Verificação da correcta contabilização do valor da Subvenção Estatal atribuída ao Partido no âmbito das Eleições Autárquicas;
- (v) Verificação da razoabilidade da imputação das despesas centrais aos diversos Concelhos;
- (vi) Comprovação que para cada Concelho foi apresentada uma lista de acções realizadas durante a campanha eleitoral, bem como os meios nelas utilizados, que envolveram um custo superior a um salário mínimo nacional;
- (vii) Verificação que para cada um dos Concelhos o Partido apresentou à ECFP todos os extractos bancários que comprovam o recebimento de todas as receitas e o pagamento de todas as despesas;

(viii) Verificação da existência de todos os extractos bancários, desde a abertura até ao encerramento da conta; e

(ix) Análise sumária através de procedimentos de revisão analítica da razoabilidade das receitas e despesas apresentadas por Concelho.

D Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Análise e aos Procedimentos de Verificação Adoptados pela ECFP ou Incorreções Verificadas Relativamente à Totalidade dos Concelhos e à Informação Agregada Consolidada

1. Não Apresentação das Contas de Campanha

O CDS-PP não deu cumprimento do nº1 do artigo 27º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, uma vez que não apresentou ao Tribunal Constitucional, no prazo máximo de 90 dias a partir da data da proclamação oficial dos resultados, as contas da Campanha Eleitoral dos Concelhos seguintes:

Castelo de Paiva
Mealhada
Murtosa
Moura
Vidigueira
Alfândega da Fé
Soure
Évora
Portel
Aljezur
Castro Marim
Vila Real de St. António
Peniche
Arruda dos Vinhos
Loures
Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Ribeira Brava
Tomar
Arcos de Valdevez

Salientamos que no dia 13 de Dezembro de 2006 o CDS-PP enviou os mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas dos Concelhos de Alfândega da Fé, Soure, Évora, Portel, Peniche, Arruda dos Vinhos Loures, Calheta, Câmara dos Lobos, Funchal e Tomar.

Contudo, as contas da campanha eleitoral dos Concelhos descritos no parágrafo anterior, enviadas 7 meses depois das contas dos Concelhos restantes, não foram analisadas nem auditadas, uma vez que foram apresentadas fora do prazo e depois do trabalho realizado pelos auditores da Firma PricewaterhouseCoopers (PWC), com excepção dos documentos de prestação de contas do Concelho do Funchal.

Solicitamos a eventual contestação.

2. Apresentação das Contas de Campanha – Divergência entre a Conta de Receitas e Despesas Consolidada, a Conta de Receitas e Despesas da Estrutura Central de Campanha e o somatório das Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias

Existem divergências não explicadas entre a (i) Conta de Receitas e Despesas Consolidada que apresenta uma receita global de 2.876.814 euros, respeitando 622.979,57 euros a Contribuições do Partido, 2.142.099,64 euros a Subvenção Estatal, 72.031,76 euros a Angariação de Fundos e 25.684,40 a Angariação de Fundos em Espécie e uma despesa global de 2.765.079,21 euros e a (ii) Conta de Receitas e Despesas da Estrutura Central de Campanha que apresenta receitas no montante 2.640.486,86 euros (489.387,22 euros - Contribuições do Partido e 2.142.099,64 euros - Subvenção Estatal) e despesas no montante de 2.643.637,31 euros (1.244.106,41 euros – despesas suportadas centralmente e 1.399.530,91 euros – dotação financeira referente a transferências monetárias da estrutura central da campanha para as estruturas Concelhias), ambas apresentadas pelo CDS-PP no dia 3 de Maio de 2006 ao Tribunal Constitucional

O somatória das Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações deveria ter a seguinte apresentação:

Concelhias			
<i>Despesas</i>		<i>Receitas</i>	
Despesas	1.524.123,26	124.592,35	Contribuições do Partido
Despesas B/S imputadas	1.240.955,95	1.399.530,91	Dotação Financeira
		72.031,76	Angariação de Fundos
		25.684,40	Angariação de Fundos - Espécie
	<u>2.765.079,21</u>	<u>1.621.839,42</u>	

Como se constata, são bastante diferentes os valores de receitas e despesas apurados, no quadro acima por comparação com os somatórios das contas Concelhias que foram apresentadas pelo CDS-PP (ver Contas de Receitas e

Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações - apresentadas pelo Partido no dia 3.05.2006 - ponto 2 iii) da Secção B deste relatório).

<u>Receitas</u>	<u>Valores apurados com base na conta consolidada e na conta da estrutura central</u>	<u>Somatório das Contas Concelhias</u>	<u>Diferença</u>
		(a)	
Contribuições do Partido	124.592	0	124.592
Dotação Financeira	1.399.531	1.321.533	77.998
Angariação de Fundos	72.032	72.032	0
Angariação de Fundos - Espécie	25.684	36.431	-10.747
<i>Total de Receitas</i>	<u>1.621.839</u>	<u>1.429.996</u>	<u>191.843</u>

<u>Despesas</u>	<u>Valores apurados com base na conta consolidada e na conta da estrutura central</u>	<u>Somatório das Contas Concelhias</u>	<u>Diferença</u>
		(a)	
Despesas	1.524.123	1.511.187	12.936
Despesas B/S imputadas	1.240.956	48.437	1.192.519
<i>Total de Despesas</i>	<u>2.765.079</u>	<u>1.559.624</u>	<u>1.205.455</u>

(a) - ver Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações - apresentadas pelo Partido no dia 3.05.2006 - ponto 2 iii) da Secção B deste relatório

O Relatório da PWC refere -§ 5.9 - Receitas registadas pelos concelhos - diferenças com conta central - que:

" Pela análise do mapa de despesas da campanha da conta central constatámos a existência das seguintes diferenças entre os montantes transferidos e os montantes registados pelo concelho como dotação da sede da campanha (...)."

Face ao exposto, solicitamos que o CDS explique a razão das diferenças identificadas nos quadros acima, nomeadamente nas seguintes rubricas: (i) Contribuições do Partido, (ii) Dotação Financeira, (iii) Angariação de Fundos - Espécie e (iv) Despesas B/S imputadas.

Salientamos que também foram identificadas divergências significativas nos mapas de receitas e despesas da campanha eleitoral apresentados pelo CDS-PP no dia 13.12.2006

3. Confirmação do Valor da Subvenção Estatal Atribuída Pela Assembleia da República

Solicitámos à Assembleia da República informação relativa aos valores da Subvenção Estatal atribuída ao CDS-PP no âmbito das Eleições Autárquicas de 2005. De acordo com ofício nº 199/GABSG/2007 da Assembleia da República, datado de 6 de Fevereiro de 2007, o total de Subvenção Estatal atribuída ascendeu a 1.914.651,55 euros.

Acresce que, de acordo com as conclusões produzidas pela PWC no seu relatório, o valor total de Subvenção Estatal recebido pelo CDS-PP ascendeu a 2.142.100 euros:

O Relatório da PWC refere -§ 5.4 – Subvenção Estatal - que:

" O CDS-PP requereu no dia 20 de Fevereiro de 2006 à Assembleia da República a subvenção pública, a que tem direito, nos termos do nº5 e nº6 do artigo 17º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho. O montante foi recebido na conta bancária central da campanha aberta para as Autárquicas 2005 e ascendeu a € 2.142.100".

Salientamos que de acordo com os mapas de Receitas e Despesas da Campanha eleitoral apresentados pelo CDS-PP ao Tribunal Constitucional o valor registado na rubrica "Subvenção Estatal" ascende a 2.142.100 euros.

Quadro Resumo

	<u>Subvenção Estatal – recebida pelo CDS-PP</u>
Ofício da Assembleia da República	1.914.652
Mapa de Receitas e Despesas	2.142.100

Face ao exposto, solicitamos que o CDS-PP explique a razão das divergências dos valores da Subvenção Estatal referidos acima e que nos envie a prova do valor efectivamente recebido da Assembleia da República referente à Subvenção Estatal – Autárquicas 2005.

4. Não registo do Valor da Subvenção Estatal Recebida pelo PSD e entregue ao CDS-PP (coligações)

De acordo com o Relatório da PWC o CDS-PP recebeu do Partido Social Democrata o montante de 467.000 euros referente à Subvenção Estatal.

O Relatório da PWC refere -§ 5.4 – Subvenção Estatal - que:

" Adicionalmente o CDS-PP recebeu do Partido Social Democrata uma transferência no montante de € 467.000, relativo à parte da Subvenção para os concelhos onde concorreu coligado com o referido partido."

Face ao exposto, solicitamos informação adicional sobre o registo contabilístico do valor da Subvenção Estatal recebida do PSD, uma vez que a referida subvenção não se encontra registada na conta central da Campanha Eleitoral apresentada pelo CDS-PP no dia 3 de Maio de 2006 ao Tribunal Constitucional.

5. Impossibilidade de Avaliar a Repartição por Concelhos das Despesas de Campanha Suportadas Centralmente

Verificámos que o valor total das despesas de campanha eleitoral suportadas centralmente e registadas na conta central da campanha ascendem a 1.240.956 euros. De acordo com o somatório das contas de receitas e despesas das estruturas concelhias apresentadas pelo CDS-PP no dia 3 de Maio de 2006, o valor das despesas imputadas aos Concelhos ascendem a 48.077 euros (ver comentários no ponto 1 da Secção D deste relatório)

<u>Despesas</u>	<u>Valores apurados com base na conta consolidada e na conta da estrutura central</u>	<u>Somatório das Contas Concelhias</u>	<u>Diferença</u>
		(a)	
Despesas B/S imputadas	1.240.956	48.437	1.192.519

(a) – ver Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações - apresentadas pelo Partido no dia 8.05.2006 – ponto 2 iii) da Secção B

A 2ª versão dos mapas de receitas e despesas da Campanha Eleitoral das Concelhias, enviados pelo Partido em 13 de Dezembro de 2006, apresenta outros valores de despesas centrais imputadas (1.123.084 euros).

<u>Despesas</u>	<u>Valores apurados com base na conta consolidada e na conta da estrutura central</u>	<u>Somatório das Contas Concelhias</u>	<u>Diferença</u>
		(b)	
Despesas B/S imputadas	1.244.106	1.123.084	-121.022

(b) – ver Contas de Receitas e Despesas das Estruturas Concelhias - sem Coligações - apresentadas pelo Partido no dia 13.12.2006 – ponto 4 iii) da Secção B

Salientamos, ainda que, de acordo com o quadro apresentado pela PWC no ponto 5.8 – do seu relatório, o total das despesas da conta central ascende a 1.244.106 euros.

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas</u> <u>Imputadas</u>	<u>Despesas</u> <u>Não Imputadas</u>	<u>Total das</u> <u>Despesas</u>
Concelhos Auditados	321.188		321.188
Concelhos Não Auditados	808.513		808.513
Conta Central	1.129.701	114.405	1.244.106

O Relatório da PWC refere -§ 5.8 – Despesas não imputadas aos concelhos - que:

" A conta central da Campanha Eleitoral apresenta despesas, não registadas no Mapa de Despesas da campanha dos diversos concelhos. O Partido efectuou o cálculo do montante que deveria ter sido imputado a cada concelho, o qual se resume como segue (...).

Tendo em conta a informação disponibilizada, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima (i) correspondem, ou não, a despesas da Campanha Eleitoral em análise e (ii) é adequada a repartição pelos concelhos relativamente às quais as mesmas foram imputadas."

"Adicionalmente, salientamos o facto de existirem cerca de €114.405 de custos na conta central de despesas da campanha não imputadas a qualquer concelho, dado que as despesas suportadas pela conta central ascenderam a cerca de €1.244.106

"Tendo em consideração o acima referido, não podemos aferir qual o montante de despesas da campanha que deveria ter sido reportada por cada concelho e, conseqüentemente, em que medida alguns dos concelhos ultrapassaria, ou não, o orçamento ou limite das despesas conforme estabelecido pelo nº 2 do artigo 20º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho."

De acordo com o recomendado pela ECFP, as despesas contratadas centralmente e consumidas localmente terão de ser imputadas aos Concelhos onde o consumo ocorreu (cartazes, artigos para oferta, montagem de palcos, contratação de artistas, estruturas de som, etc).

As despesas centrais não imputáveis a Concelhos só são admissíveis sempre que a chave de imputação se afigure complexa ou excessivamente trabalhosa face à relevância da despesa. Nesta perspectiva, as despesas centrais elegíveis terão de ter uma expressão reduzida.

Até à data do presente relatório, não obtivemos qualquer justificação do Partido relativamente ao(s) critério(s) de imputação utilizados para repartição e imputação a cada um dos Concelhos das despesas centrais.

Face ao exposto, solicitamos que o CDS-PP descreva em detalhe o critério de imputação e repartição a cada um dos Concelhos das despesas centrais, assim como os critérios de não imputação.

6. Não envio dos Extractos Bancários

Contrariando o recomendado pela ECFP, o Partido não enviou ao Tribunal Constitucional os extractos bancários de todas as contas bancárias associadas às contas de receitas e despesas das Concelhias e à conta de receitas e despesas da Sede nacional.

Tal como estipulado na alínea a) do nº7 do artigo 12º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho, o Partido deve anexar à prestação das contas os extractos bancários das contas abertas para os fins da campanha eleitoral em análise.

Face ao exposto, solicitamos o envio de todos os extractos bancários, de todas as contas abertas em todos os Concelhos para a campanha para as Eleições Autárquicas em 9 de Outubro de 2005. Deverão ser - nos enviados todos os extractos, desde a abertura da conta bancária até ao seu encerramento.

7. Não envio das Listas de Acções de Campanha e dos Meios Utilizados em Cada Acção

De acordo com as disposições constantes do artigo 16º da Lei nº 2/2005 de 10 de Janeiro, os Partidos Políticos e Coligações que apresentem candidatura às eleições para as Autarquias locais, estão obrigados a comunicar à ECFP as acções de campanha eleitoral que realizem, bem como os meios nelas utilizados, que envolvam um custo superior a um salário mínimo.

Constatámos que, em 140 Concelhos, o CDS-PP não procedeu ao envio das referidas listas das acções de campanha e/ou os meios (despesas) utilizados, conforme se discrimina:

Castelo de Paiva
Mealhada
Murtosa
Vidigueira

Castelo Branco
Covilhã
Fundão
Idanha-a-Nova
Oleiros
Proença a Nova
Sertã
Vila de Rei
Arganil
Cantanhede
Figueira da Foz
Góis
Lousã
Mira
Oliveira do Hospital
Penacova
Penela
Soure
Tábua
Vila Nova de Poiares
Borba
Estremoz
Évora
Portel
Reguengos de Monsaraz
Vila Viçosa
Albufeira
Alcoutim
Aljezur
Castro Marim
Faro
Lagoa
Lagos
Loulé
Monchique
Olhão
S. Brás de Alportel
Tavira
Vila do Bispo
Vila Real de St. António
Celorico da Beira
Forno de Algodres
Guarda
Pinhel
Sabugal
Alcobaça
Alvaiázere
Batalha
Bombarral
Leiria
Óbidos
Peniche
Pombal
Porto de Mós
Arruda dos Vinhos
Azambuja
Cadaval
Loures
Mafra
Odivelas
Oeiras
Torres Vedras
Castelo de Vide

Ponte de Sor
Baião
Felgueiras
Marco de Canavezes
Paços de Ferreira
Paredes
Póvoa de Varzim
Santo Tirso
Trofa
Angra do Heroísmo
Horta
Lagoa
Lajes do Pico
Madalena
Ponta Delgada
Praia da Vitória
Ribeira Grande
S. Roque do Pico
Santa Cruz da Graciosa
Sta. Cruz das Flores
Velas
Vila do Porto
Calheta
Câmara de Lobos
Funchal
Abrantes
Alcanena
Almeirim
Alpiarça
Cartaxo
Coruche
Entroncamento
Ferreira do Zezere
Ourém
Rio Maior
Salvaterra de Magos
Santarém
Sardoal
Tomar
Torres Novas
Vila Nova da Barquinha
Alcácer do Sal
Alcochete
Almada
Barreiro
Grândola
Palmela
Santiago de Cacém
Seixal
Setúbal
Sines
Arcos de Valdevez
Ponte de Lima
Viana do Castelo
Boticas
Chaves
Mondim de Basto
Murça
Vila Real
Armamar
Carregal do Sal
Castro Daire
Mangualde

Moimenta da Beira
Oliveira de Frades
S. Pedro do Sul
Satão
Sernancelhe
Tabuaço
Tondela
Vila Nova de Paiva
Viseu
Vouzela

Adicionalmente, constatámos que o CDS-PP enviou as listas de acções e meios de campanha dos Concelhos de Freixo de Espada a Cinta e de Vimioso sem indicação de qualquer acção ou meio.

Face ao exposto, solicitamos que o Partido nos envie, relativamente aos Concelhos acima descritos, as listas das acções de campanha com a descrição detalhada e integral das acções de campanha e dos meios nelas utilizados (com custo superior a um salário mínimo mensal nacional). Solicitamos, ainda que seja efectuado, pelo CDS-PP, o cruzamento dos meios utilizados (custos) com as facturas reflectidas na contabilidade de cada Concelho.

8. Inexistência das Contas Anuais de 2005

Dado que os Auditores (PWC) durante o período de realização do seu trabalho não tiveram acesso às contas anuais de 2005, não estão em condições de apurar se houve ou não despesas da campanha eleitoral das Eleições Autárquicas de 2005 que tenham sido imputadas indevidamente ao Partido, ou vice versa.

O Relatório da PWC refere -§ 5.1 – Contas anuais do Partido - que:

" As contas anuais do Partido para o exercício de 2005, caso estivessem disponíveis para análise à data de realização dos nossos trabalhos sobre a Campanha Eleitoral das Eleições Autárquicas de 2005, proporcionariam indicações relevantes para o efeito da nossa análise e poderiam eventualmente alterar algumas das conclusões apresentadas neste relatório, ou revelar dados que de outra forma não nos terá sido possível apurar. A entrega em base consolidada destas contas ao Tribunal Constitucional foi devida em Maio de 2006".

Gostaríamos que nos indicassem quais os controlos existentes no Partido visando assegurar que não foram imputadas indevidamente ao Partido

despesas da campanha autárquica. Solicitamos ainda que nos confirmem se foram imputadas ao Partido despesas de campanha facturadas durante ou após o período da Campanha Autárquica.

9. Financiamento dos Prejuízos de Campanha

As contas da campanha das concelhias em que o CDS-PP concorreu apresentam, na sua grande maioria, resultados negativos. Destacam-se, pela sua materialidade, os prejuízos apurados nos concelhos seguintes (prejuízos superiores a 5.000 euros):

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das	Dotação da	Receitas	Ang. de	Despesas	Despesas
				Despesas	Sede	Ang. Fundos	Fundos	Espécie	Directas
Oliveira de Azeméis	12.225	22.686	-10.461	168.615	10.915	600	710	22.686	0
Esposende	10.950	22.657	-11.707	112.410	10.950	0	0	22.657	0
Macedo de Cavaleiros	13.802	28.075	-14.274	112.410	13.802	0	0	14.038	14.038
Bombarral	13.900	24.127	-10.227	112.410	13.900	0	0	24.127	0
Lisboa	243.835	279.795	-35.960	505.845	243.835	0	0	279.795	0
Oeiras	13.633	22.612	-8.979	337.230	10.633	0	3.000	22.612	0
Marco de Canavezes	79.229	102.017	-22.788	112.410	50.400	26.450	2.379	102.017	0
Lagoa	6.600	13.200	-6.600	112.410	6.600	0	0	6.600	6.600
Porto Santo	580	10.160	-9.580	56.205	580	0	0	5.080	5.080
S. Vicente	4.140	9.144	-5.004	56.205	4.140	0	0	4.572	4.572
Santarém	7.000	18.248	-11.248	168.615	7.000	0	0	18.248	0
Alcochete	3.250	11.356	-8.106	112.410	3.250	0	0	11.356	0
Viana do Castelo	4.500	10.349	-5.849	168.615	4.500	0	0	10.349	0
Sátão	19.718	24.972	-5.254	112.410	19.718	0	0	24.972	0

Face ao exposto, solicitamos que nos informem se serão os Concelhos a financiar os prejuízos ou se o financiamento dos prejuízos caberá ao Partido.

10. Imputação das Receitas e Despesas de Campanha dos Concelhos em que o Partido concorreu Coligado

Conforme referido no ponto 1 da Secção B deste relatório, o CDS-PP no âmbito da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005 concorreu em coligação com o Partido Social Democrata e com o Partido Social Democrata e outro (s) Partido (s) nos Concelhos abaixo descritos (alíneas i a vi).

De acordo com a Conta de Receitas e Despesas consolidada do PSD, os valores apurados pelas Coligações em que o CDS-PP participou foram os seguintes:

i) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Aveiro	55.778	134.184	-78.405	168.615	32.141	23.638	0	134.184	0
Espinho	37.085	71.268	-34.184	112.410	32.085	0	5.000	71.268	0
Estarreja	25.213	33.424	-8.210	112.410	12.510	12.703	0	33.424	0
Cabeceiras de Basto	10.504	18.916	-8.412	112.410	9.954	550	0	18.916	0
Vieira do Minho	27.587	40.692	-13.106	112.410	13.752	11.375	2.460	40.692	0
Vila Nova de Famalicão	40.976	216.280	-175.304	337.230	34.346	0	6.630	216.280	0
Miranda do Corvo	16.960	22.083	-5.123	112.410	5.117	11.843	0	22.083	0
Montemor o Velho	16.842	61.287	-44.445	112.410	15.792	1.050	0	61.287	0
Arraiolos	4.114	8.182	-4.068	56.205	4.114	0	0	8.182	0
Montemor o Novo	19.517	19.557	-40	112.410	18.367	1.150	0	19.557	0
Mourão	6.415	14.060	-7.646	56.205	5.140	0	1.275	14.060	0
Cascais	273.090	299.096	-26.007	337.230	182.190	87.900	3.000	299.096	0
Lourinhã	26.456	44.528	-18.072	112.410	10.506	11.500	4.450	44.528	0
Vila Franca de Xira	63.903	120.208	-56.305	168.615	63.903	0	0	120.208	0
Alter do Chão	17.472	17.470	3	56.205	8.016	9.456	0	17.470	0
Gondomar	318.313	325.584	-7.271	337.230	303.457	14.856	0	325.584	0
Lousada	21.159	34.125	-12.966	112.410	21.159	0	0	34.125	0
Maia	38.089	166.597	-128.508	168.615	26.289	10.000	1.800	166.597	0
Matosinhos	100.704	257.019	-156.315	337.230	36.102	56.202	8.400	257.019	0
Penafiel	100.061	154.513	-54.453	168.615	32.911	67.150	0	154.513	0
Porto	318.766	326.825	-8.059	505.845	294.765	13.700	10.300	326.825	0
Vila do Conde	77.344	132.521	-55.177	168.615	18.468	58.876	0	132.521	0
Vila Nova de Gaia	145.401	329.526	-184.125	337.230	60.391	68.500	16.510	329.526	0
Benavente	17.061	24.168	-7.108	112.410	17.061	0	0	24.168	0
Constância	4.053	8.046	-3.993	56.205	3.993	59	0	8.046	0
Moita	20.317	44.591	-24.274	168.615	19.317	0	1.000	44.591	0
Sesimbra	32.217	44.207	-11.991	112.410	14.932	2.875	14.410	44.207	0
Alijó	19.376	19.791	-415	112.410	19.376	0	0	19.791	0
Montalegre	22.058	32.583	-10.525	112.410	21.758	300	0	32.583	0
Ribeira de Pena	42.881	41.106	1.775	56.205	36.948	5.933	0	41.106	0
Vila Pouca de Aguiar	53.325	80.002	-26.677	112.410	9.272	44.053	0	80.002	0
Cinfães	14.394	20.725	-6.332	112.410	14.394	0	0	20.725	0
Lamego	69.018	69.924	-906	112.410	21.368	46.750	900	69.924	0
Penalva do Castelo	16.979	16.969	9	56.205	9.199	7.780	0	16.969	0
Resende	10.689	10.548	141	112.410	10.689	0	0	10.548	0
Tarouca	4.345	8.239	-3.894	56.205	4.345	0	0	8.239	0
Nelas	22.876	22.885	-9	112.410	22.876	0	0	22.885	0
37 - Concelhos	2.111.334	3.291.731	-1.180.397		1.467.000	568.200	76.135	3.291.731	0

Contas Apresentadas pelo PSD

1.517.591 569.581 77.185 3.355.905

Diferença

-50.591 -1.381 -1.050 -64.174

*ii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD – CDS-PP
- PPM:*

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang. de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Arouca	30.541	29.406	1.136	112.410	24.641	5.900	0	29.406	0
Aljustrel	4.798	9.878	-5.081	56.205	4.793	5	0	9.878	0
Alvito	5.530	12.761	-7.231	56.205	5.530	0	0	12.761	0
Cuba	7.073	10.752	-3.679	56.205	7.073	0	0	10.752	0
Ferreira do Alentejo	12.127	12.127	0	56.205	9.007	0	3.120	12.127	0
Mértola	4.481	10.952	-6.471	56.205	4.481	0	0	10.952	0
Odemira	11.562	23.970	-12.408	112.410	11.562	0	0	23.970	0
Braga	62.721	119.793	-57.071	337.230	60.220	2.501	0	119.793	0
Coimbra	93.453	181.553	-88.101	337.230	33.453	60.000	0	181.553	0
Amadora	96.118	96.118	0	337.230	89.673	3.745	2.700	96.118	0
Sobral de Monte Agraço	12.142	12.142	0	56.205	12.142	0	0	12.142	0
Arronches	5.231	9.385	-4.155	56.205	5.231	0	0	8.795	590
Campo Maior	4.236	10.501	-6.265	56.205	4.236	0	0	10.501	0
Elvas	19.393	19.393	-1	112.410	19.393	0	0	19.393	0

14 - Concelhos	369.406	558.731	-189.325	291.435	72.151	5.820	558.141	590
Contas Apresentadas pelo PSD				272.042	72.151	5.820	538.748	
Diferença				19.393	0	0	19.393	

iii) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD - PPM:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang. de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Barrancos	2.906	7.035	-4.129	56.205	2.906	0	0	7.035	0
1 - Concelho	2.906	7.035	-4.129		2.906	0	0	7.035	0

Contas Apresentadas pelo PSD	2.906	0	0	7.035
Diferença	0	0	0	0

iv) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD - CDS-PP- MPT:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Penamacor	34.234	36.069	-1.835	56.205	34.234	0	0	36.069	0
1 - Concelho	34.234	36.069	-1.835		34.234	0	0	36.069	0

Contas Apresentadas pelo PSD	34.234	0	0	36.069
Diferença	0	0	0	0

v) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação CDS-PP - PPD/PSD:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Corvo	6.480	6.483	-3	56.205	6.480	0	0	6.483	0
1 - Concelho	6.480	6.483	-3		6.480	0	0	6.483	0

Contas Apresentadas pelo PSD	7.280	0	0	7.212
Diferença	-800	0	0	-729

vi) Contas de receitas das estruturas concelhias - Coligação PPD/PSD – CDS-PP – PPM - MPT:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das despesas	Dotação da Sede	Receitas Ang de Fundos	Ang de Fundos Especie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Portimão	41.025	41.025	0	112.410	41.025	0	0	41.025	0
Alenquer	19.636	49.364	-29.728	112.410	14.336	5.300	0	49.364	0
Sintra	156.212	334.287	-178.075	337.230	119.950	36.262	0	175.795	158.492
3 - Concelhos	216.872	424.675	-207.803		175.310	41.562	0	266.184	158.492

Contas Apresentadas pelo PSD

175.310	41.562	0	266.184
---------	--------	---	---------

Diferença

0	0	0	0
---	---	---	---

Face ao exposto, solicitamos que nos informem: (i) dos montantes dos resultados da campanha (por Concelho) apropriados pelo CDS-PP e (ii) dos montantes de contribuições concedidas pelo CDS-PP para as campanhas eleitorais das coligações acima descritas.

E Âmbito dos Trabalhos de Auditoria sobre os 45 Concelhos Auditados

Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, foram executados pela Firma PriceWaterhouseCoopers (PWC) e foram limitados, não preenchendo o âmbito de um exame completo de auditoria, segundo os termos enunciados nas Normas Internacionais de Auditoria. Caso tivesse sido realizado um exame completo de auditoria, outros aspectos significativos poderiam, eventualmente, ter chegado ao nosso conhecimento, para além dos reportados.

Salientamos que, em 13 Concelhos – Aveiro, Braga, Coimbra, Portimão, Amadora, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Gaia, Gondomar, Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia - o CDS-PP concorreu em Coligação com outras forças políticas. A informação financeira relativa às contas da campanha nesses Concelhos foi preparada e enviada ao Tribunal Constitucional pelo PSD e incluída na conta de receitas e despesas consolidada do PSD.

Acresce que, o CDS-PP não concorreu em Amarante e relativamente aos Concelhos de Soure, Évora, Loures e Tomar não foram preparadas as contas individuais da campanha.

Face ao exposto, os procedimentos de auditoria incidiram sobre os documentos de prestação de contas dos seguintes 28 Concelhos, seleccionados por nós, atendendo a critérios de materialidade e outros que foram considerados pertinentes:

CONCELHO	Receitas	Despesas	Resultado	Limite das Despesas	Contrib dos Partidos	Dotação da Sede	Receitas Ang. Fundos	Ang de Fundos Espécie	Despesas Directas	Despesas Imputadas
Angra do Heroísmo	18.728	18.556	172	112.410		18.428		300	18.556	
Beja	1.750	1.750	0	112.410		1.750			1.750	
Guimarães	8.763	8.763	0	337.230		8.763			8.763	
Mirandela	22.565	21.212	1.353	112.410		21.215		1.350	21.212	
Castelo Branco	5.500	6.851	-1.351	112.410		5.500			6.851	
Figueira da Foz	3.245	4.065	-820	168.515		3.245			4.065	
Faro	3.750	3.750	0	112.410		3.750			3.750	
Lagos	3.500	3.491	9	112.410		3.500			3.491	
Loulé	2.515	2.515	0	112.410		2.500	15		2.515	
Guarda	6.000	6.984	-984	112.410		6.000			6.984	
Alcobaça	750	697	53	112.410		750			697	
Caldas da Rainha	3.250	3.359	-109	112.410		3.250			3.359	
Leiria	18.000	17.197	803	168.615		18.000			17.197	
Lisboa	243.835	279.795	-35.960	505.845		243.835			279.795	
Odivelas	12.830	12.796	34	337.230		12.830			12.796	
Oeiras	13.633	22.612	-8.979	337.230		10.633		3.000	22.612	
Funchal	31.320	48.232	-16.912	337.230		31.320			48.232	
Portalegre	3.500	1.171	2.329	168.615		3.500			1.171	
Felgueiras	27.000	26.225	775	112.400		27.000			26.225	
Marco de Canaveses	79.229	102.017	-22.788	112.410		50.400	26.450	2.379	102.017	
Salvaterra de Magos	15.000	14.995	5	112.410		15.000			14.995	
Santarém	7.000	18.248	-11.248	168.615		7.000			18.248	
Alcochete	3.250	11.356	-8.106	112.410		3.250			11.356	
Almada	0	0	0	337.230						
Setúbal	10.000	10.064	-64	168.615		10.000			10.064	
Ponte de Lima	62.128	62.128	0	112.410		62.128			62.128	
Vila Real	4.600	4.568	32	112.410		4.600			4.568	
Viseu	9.200	13.720	-4.520	168.615		9.200			13.720	
Total - Concelhos auditados - 28	620.841 43%	727.117 47%				587.347 44%	26.465 37%	7.029 19%	727.117 48%	0 0%
Total	1.429.996	1.559.624				1.321.533	72.032	36.431	1.511.187	48.437

E os procedimentos adoptados pela PWC foram os seguintes:

- (i) Análise do grau de cumprimento dos preceitos legais vigentes por parte dos Partidos Políticos, no que respeita às operações de financiamento da campanha eleitoral mais relevantes. Análise da natureza, razoabilidade e elegibilidade das receitas e das despesas;
- (ii) Verificação de que as contas estão preparadas em obediência ao modelo preconizado pela Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos e de que as recomendações emitidas por esta Entidade foram respeitadas;

- (iii) Análise dos procedimentos seguidos pelos Partidos Políticos para assegurar a identificação das acções da campanha eleitoral e a sua correcta reflexão nas contas da campanha;
- (iv) Comprovação de que as acções de campanha realizadas – que constam dos sites dos Partidos e do Site da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos – estão reflectidas nas contas da Campanha Eleitoral e foram correctamente valorizadas a preços de mercado;
- (v) Cruzamento das acções da Campanha Eleitoral com as despesas e receitas reflectidas nas contas;
- (vi) Comprovação de que as ofertas em espécie efectuadas por doadores constam das contas da campanha eleitoral e estão valorizadas a preços de mercado. Verificação da identidade dos doadores;
- (vii) Verificação de que as despesas da campanha estão reflectidas na conta bancária da campanha e estão adequadamente suportadas do ponto de vista documental;
- (viii) Verificação de que as receitas da campanha eleitoral foram integralmente depositadas nas respectivas contas da campanha e que a sua obtenção foi conseguida em obediência aos preceitos legais aplicáveis;
- (ix) Obtenção de confirmação das mais importantes transacções, junto dos respectivos fornecedores (circularização de saldos);
- (x) Análise dos movimentos entre a sede do Partido, a sede da campanha eleitoral e os movimentos apresentados pela candidatura à autarquia.

F Limitações ao Âmbito dos Trabalhos de Auditoria, Anomalias ou Incorreções Verificadas, Relativamente aos 28 Concelhos Auditados.

1. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções de Campanha foram Reflectidas nas Contas - Não Apresentação das Listas de Acções de Campanha e dos Meios Utilizados em Cada Acção

A PWC constatou que, o CDS-PP não apresentou ao Tribunal Constitucional, as listas das acções de campanha eleitoral realizadas nos Concelhos de Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Figueira da Foz, Faro, Lagos, Loulé, Alcobaça, Guarda, Caldas da Rainha, Leiria, Odivelas, Oeiras, Felgueiras, Marco de Canaveses, Salvaterra de Magos, Santarém, Alcochete, Almada, Setúbal, Ponte de Lima e Viseu

O CDS-PP não deu cumprimento ao estipulado no nº1 e no nº 4 do artigo 16ª da Lei nº 2/2005 de 10 de Janeiro, uma vez que não apresentou até à data de entrega das contas de campanha, as listas das acções de campanha eleitoral realizadas nos Concelhos acima descritos bem como os meios nelas utilizados, que envolveram um custo superior a um salário mínimo nacional.

Face ao exposto, solicitamos ao CDS-PP que nos envie, para os Concelhos acima descritos, as listas das acções de campanha com a descrição detalhada e integral das acções de campanha e dos meios nelas utilizados (com custo superior a um salário mínimo mensal nacional), devidamente quantificada e com a indicação do custo efectivo de cada um desses meios e das receitas angariadas. Estas listas deverão poder ser cruzadas com os proveitos obtidos e custos incorridos em cada uma das acções. Os meios deverão ser cruzados com as facturas correspondentes aos custos incorridos e que deverão estar reflectidas nas contas de cada um dos Concelhos.

2. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções de Campanha foram Reflectidas nas Contas - Listas de Acções de Campanha não Quantificadas

O CDS-PP, relativamente ao Concelho do Funchal, apresentou um plano de actividades de campanha eleitoral. A PWC constatou que o referido plano não se encontra quantificado de forma a permitir o seu cruzamento com as receitas e com as despesas reportadas ao Tribunal Constitucional.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho do Funchal refere -§ 5 que:

"(...) A lista de meios da campanha não se encontra valorizada pelo que não podemos aferir se os mesmos se encontram considerados no mapa de despesas da campanha para o concelho do Funchal".

Face ao exposto, solicitamos, para o Concelho do Funchal, que nos seja facultada a lista das acções de Campanha devidamente quantificadas e com a indicação do custo efectivo de cada uma delas. Esta lista deverá ser cruzada com os proveitos obtidos e custos incorridos em cada uma das acções. Os meios deverão ser cruzados com as facturas correspondentes aos custos incorridos e que deverão estar reflectidas nas Contas do Concelho.

3. Divergências entre as Listas de Acções/Meios de Campanha e os Valores Registados nos Mapas de Despesas

De acordo com o estabelecido pelo artigo 16º da Lei nº 2/2005, de 10 de Janeiro e de acordo com as recomendações da ECFP, todas as Candidaturas deverão apresentar até à data de entrega das contas de campanha, as listas das acções de campanha com identificação das acções efectivamente realizadas, assim como os meios nelas envolvidos.

A análise das listas de acções e meios de campanha realizadas nos concelhos de Beja, de Guimarães, de Mirandela e de Lisboa permitiu identificar divergências entre as referidas listas e os valores registados nos mapas de despesas.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Beja – refere § 5 que:

“Este plano inclui um número superior de acções e meios da campanha do que os mapas que constavam da pasta de documentação suporte e as datas apresentadas apresentam igualmente divergências. As listas que se encontravam nos Serviços do Partido não se encontravam assinadas pelo que não é possível assegurar se foram, ou não, aprovadas pelo mandatário financeiro de Beja.

Acresce que a lista de meios da campanha refere uma despesa com 2 outdoors 8X3 no montante de €2.533,88, a qual não se encontra considerada no mapa de despesas da campanha para o concelho de Beja.”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Guimarães – refere § 5 que:

“Acresce que a lista de meios da campanha refere as seguintes despesas, as quais não se encontram consideradas no mapa de despesas da campanha para o concelho de Guimarães. No entanto, salientamos que estas despesas

podem, eventualmente, estar suportadas através da conta central da campanha.”

Como exemplo, destacamos os seguintes meios:

<u>Cod. Meio</u>	<u>Designação</u>	<u>Valor</u>
MC 2	Outdoors (8X3)	2.533,88
MC 2	Cartazes (8X3)	3.300,00
RA 11	Aluguer de Equipamento de Som e Luz	<u>3.025,00</u>
	Outros	11.078,33
	Total	<u>19.937,21</u>

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Mirandela – refere § 5 que:

“A lista de meios da campanha refere as seguintes despesas, para as quais não é possível aferir se se encontram consideradas no Mapa de Despesas da campanha para o concelho de Mirandela, dado que a informação existente não é suficientemente pormenorizada. Adicionalmente, salientamos que estas despesas podem, eventualmente, estar suportadas através da conta central da campanha.”

Como exemplo, destacamos os seguintes meios:

<u>Cod. Meio</u>	<u>Designação</u>	<u>Valor</u>
MC 2	Outdoors (8X3)	2.533,88
MC 2	Cartazes (8X3)	3.050,00
PL 1	Aluguer de Palco	3.630,00
MC 27	Tarjas	3.673,56
MC 14	Panfletos	6.838,92
RA 11	Aluguer de Equipamento de Som e Luz	<u>3.025,00</u>
	Outros	21.291,77
	Total	<u>44.043,13</u>

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Lisboa refere -§ 5 que:

“Acréscce que a lista de meios da campanha enviada à ECFP refere as seguintes despesas, as quais não se encontram consideradas no mapa de despesas de campanha para o concelho de Lisboa

Cod Meio	Designação	Valor
MC2	Cartazes 8X3	2.600,00
MD1	Cartazes 8X3	18.694,50
MO16	Distribuição de batentes	411,40
MO16	Distribuição de batentes	447,70
MO6	Distribuição de t-shirts	605,00
		22.758,60

Face ao exposto, solicitamos que o CDS-PP: (i) explique a razão das divergências identificadas acima (ii) o envio dos respectivos documentos de suporte (facturas dos fornecedores) e (iii) que proceda eventualmente, às correcções nas contas que se mostrem necessárias, reflectindo todas as despesas incorridas.

4. Acções Mal Relatadas nos Planos de Actividades de Campanha Eleitoral

A análise dos planos de actividades de campanha eleitoral dos Concelhos auditados permitiu identificar acções relatadas de forma insuficiente e sem identificação do local da acção ou sem identificação dos meios utilizados.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica acções relatadas de forma insuficiente nos concelhos de Beja, Guimarães, Mirandela, Lisboa, Funchal e Portalegre.

A título de exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Beja

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
29-09-2005 – 07-09-2005	Caravana Automóvel
26-09-2005 – 07-09-2005	Diversas Acções de Campanha

Concelho de Guimarães

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
15-09-2005 – 25-09-2005	Diversas Acções de Pré-Campanha
26-09-2005 – 07-10-2005	Diversas Acções de Campanha

Concelho de Mirandela

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
16-09-2005 – 25-09-2005	Diversas Acções de Pré-Campanha
26-09-2005 – 07-10-2005	Diversas Acções de Campanha
07-10-2005	Comício de Encerramento
17-09-2005 – 18-09-2005	Comício Festa/Apresentação de Candidatos

Concelho de Lisboa

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
29-09-2005	Jantar/Debate com taxistas
26-09-2005	Jantar / Comício com Militantes
07-10-2005	Almoço de Encerramento da Campanha

Concelho do Funchal

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
27-09-2005	Conferência de Imprensa sobre o Turismo

Concelho de Portalegre

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
21-09-2005 – 07-10-2005	Publicidade, Promoção e Propaganda

Face ao exposto, solicitamos ao CDS-PP que nos envie as listas com a descrição detalhada e integral (local e meios) das acções realizadas nos Concelhos acima descritos. Quais os custos envolvidos no aluguer dos espaços, na contratação dos músicos, no aluguer de estruturas (palcos e som) e qual o número de participantes. Solicitamos, ainda que nos faculte as listas de recolha de donativos.

5. Acções de Campanha não incluídas nos Planos de Actividades de Campanha Eleitoral

De acordo com o estabelecido pelo artigo 16º da Lei nº 2/2005, de 10 de Janeiro e de acordo com as Recomendações da ECFP, todas as candidaturas deverão apresentar até à data de entrega das contas de campanha, as listas das acções de campanha com identificação das acções efectivamente realizadas, assim como os meios nelas envolvidos.

A análise do site do CDS-PP permitiu identificar acções não incluídas no plano de actividades de campanha realizadas no concelho de Lisboa.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Lisboa

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
18-07-2005	Almoço com novos militantes em Lisboa
23-07-2005	Almoço com mulheres candidatas
26-08-2005	Conferência de Imprensa sobre Ambiente

Face ao exposto, solicitamos que o CDS-PP explique a razão da ausência das acções identificadas pela PWC no seu Relatório – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho de Lisboa” –§ 5 - no plano de actividades apresentado à ECFP e que proceda, eventualmente, às correcções que se mostrem necessárias.

6. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções de Campanha foram Reflectidas nas Contas. Despesas e Receitas Eventualmente não Reflectidas Contabilisticamente

De acordo com informações sobre as actividades e eventos da campanha dos Concelhos auditados, obtidas pela ECFP através de (i) verificações físicas no terreno relativamente a acções de campanha, (ii) recolha de notícias de eventos e (iii) acompanhamento do site do Partido, foram identificadas diversas acções/meios relativamente aos quais não nos foi possível identificar os custos associados no mapa de despesas dos Concelhos, em virtude da descrição da documentação de suporte não o permitir.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” identifica acções/meios relativamente aos quais não foi possível identificar os custos associados nos concelhos de Angra do Heroísmo, Guimarães, Castelo Branco, Figueira da Foz, Alcobaça, Caldas da Rainha, Odivelas e Oeiras.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Angra do Heroísmo

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	60.000 Desdobráveis
24-08-2005	Jantar comício de apresentação dos candidatos aos órgãos municipais e de freguesia da Ilha Terceira

Concelho de Guimarães

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Almoço com militantes – restaurante Vira Bar
Não disponível	5 Cartazes 8X3 – âmbito concelho
Não disponível	3 Cartazes 4X3 – âmbito freguesia

Concelho de Castelo Branco

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
17-07-2005	Jantar com militantes em Castelo Branco
Não disponível	3 Cartazes 8X3 – existe o custo de 2 cartazes

Concelho de Figueira da Foz

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Sede da campanha - aluguer

Concelho de Alcobaça

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Utilização de carros pessoais em acções de rua
Não disponível	Bandeiras, portas chaves

Concelho das Caldas da Rainha

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Desdobrável A4 dobrado Q – infomail – existe custo com 30.000 desdobráveis A4 e custo com envio de 44.600 infomails
Não disponível	Autocolantes em forma de coração CDS-PP

Concelho de Odivelas

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jantar de militantes e candidatos CDS-PP por Odivelas –

	restaurante Luisinho
Não disponível	Festa Azul-Limão - Famões
Não disponível	12 cartazes 3X2 Assembleia Municipal

Concelho de Oeiras

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
Não disponível	Jantar da Comitiva em Outurela - Associação de moradores - 18 Maio
Não disponível	Almoço Oeiras Parque
Não disponível	26 cartazes 3X2
Não disponível	Caravana (utilização de 3 jipes com estrutura de madeira para cartazes)

Adicionalmente, os Relatórios da PWC - Anexo A - "Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado" - identificam acções nos Concelhos da Figueira da Foz, Faro, Loulé, Guarda, Caldas da Rainha, Leiria, Portalegre, Felgueiras, Salvaterra de Magos, Santarém, Alcochete, Almada, Setúbal, Ponte de Lima e Vila Real não comunicadas pelo CDS-PP mas divulgadas no site do Partido. Acresce que de acordo com a PWC, estas actividades não originaram o registo de qualquer receita para o Partido, não lhes tendo sido possível identificar as despesas associadas, em virtude da informação existente não possuir um detalhe dos meios utilizados na sua concretização.

Como exemplo, destacamos as seguintes acções:

Concelho de Figueira da Foz

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
03-07-2005	Almoço com militantes da Figueira da Foz
06-10-2005	Jantar de encerramento da campanha na Figueira da Foz - restaurante "O Costa"

Concelho de Loulé

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
27-09-2005	Almoço da campanha autárquica do CDS-PP em Loulé

Concelho de Leiria

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
01-10-2005	Jantar da campanha autárquica do CDS-PP no concelho de Leiria

Concelho de Salvaterra de Magos

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
29-09-2005	Jantar da campanha em Salvaterra de Magos

Concelho de Santarém

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
04-10-2005	Jantar da campanha em Santarém

Concelho de Alcochete

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
14-08-2005	Jantar com militantes, dirigentes e candidatos autárquicos de Alcochete
04-10-2005	Jantar da campanha em Alcochete

Concelho de Ponte de Lima

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
11-08-2005	Festa de pré - campanha em Ponte de Lima

Concelho de Vila Real

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
11-08-2005	Almoço com a estrutura local CDS-PP de Vila Real

Face ao exposto, solicitamos ao CDS-PP esclarecimentos quanto à razão das acções realizadas nos Concelhos acima descritos não constarem nos planos de actividade de campanha eleitoral apresentados pelo Partido ao Tribunal Constitucional e/ou não constarem nas Contas de Campanha.

Solicitamos ainda, relativamente aos eventos almoços e jantares, que o CDS-PP nos indique, para cada uma das acções, o custo das refeições, número de participantes e valor pago por cada participante.

Relativamente às outras acções, como por exemplo festas, comícios, afixação de cartazes, jornais de campanha, espectáculos com artistas, distribuição de

folhetos, produção e distribuição de brindes, pedimos o envio do(s) documentos(s) que permitirão à ECFP avaliar os custos e as receitas dessas acções e a sua adequação aos valores constantes na “Lista Indicativa de Preços” que, de acordo com a Lei, a ECFP publicou no Diário da República. Caso não seja possível enviar os documentos, solicitamos a identificação dos respectivos meios (custos incorridos e eventualmente receitas obtidas).

7. Acções de Campanha em Concelhos que não apresentaram Contas de Campanha

Conforme referido no ponto 1 da Secção D deste relatório, o CDS-PP não apresentou ao Tribunal Constitucional, no prazo máximo de 90 dias a partir da data da proclamação oficial dos resultados, as contas dos Concelhos de Soure, Évora, Loures e Tomar.

Salientamos que a consulta ao site do Partido, permitiu aos auditores da PWC identificar as seguintes acções de campanha:

Concelho de Évora

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
18-07-2005	Apresentação da candidata do CDS-PP ao município de Évora
24-09-2005	Jantar de pré-campanha autárquica do CDS-PP em Évora
27-09-2005	Acção da campanha autárquica do CDS-PP em Évora

Concelho de Loures

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
18-06-2005	Jantar da campanha em Loures
29-07-2005	Apresentação dos candidatos CDS-PP ao município de Loures
06-10-2005	Jantar da campanha em Loures

Concelho de Tomar

<u>Data de realização</u>	<u>Designação da acção</u>
09-09-2005	Jantar de apresentação dos candidatos do CDS-PP ao concelho de Tomar

O Relatório da PWC refere -§ 5.11.2 – Concelhos em que não foi reportada actividade da campanha eleitoral - que:

" Para os concelhos de Évora, Loures e Tomar o Balanço e os Mapas de receitas e Despesas da Campanha não foram enviados ao Tribunal Constitucional. De acordo com informações obtidas junto dos Serviços do Partido, as despesas da Campanha Eleitoral nestes concelhos foram exclusivamente suportadas pela conta central da campanha. (...).

Tendo em consideração o acima exposto, consideramos que para os concelhos de Soure, Évora, Loures e Tomar não foram prestadas ao Tribunal Constitucional as contas discriminadas da Campanha Eleitoral, conforme previsto no artigo 27º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho."

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos em falta.

8. Não Foi Disponibilizada ao Tribunal Constitucional a Totalidade dos Extractos Bancários até à data de Cancelamento da Conta Bancária

Constatámos que o Partido procedeu (para cada concelho) à abertura de uma conta bancária específica para as actividades da campanha eleitoral, mas não enviou ao Tribunal Constitucional a totalidade dos extractos bancários conforme o disposto na alínea a) do nº7 do artigo 12º da Lei 19/2003, de 20 de Junho.

CONCELHO	Data do Primeiro Extracto Disponível	Saldo do Primeiro Extracto Disponível	Data do Último Extracto Disponível	Saldo do Último Extracto Disponível	Observações
Angra do Heroísmo	28-08-2005	0	08-12-2005	0	Print de Movimentos de 20-11 a 08-12
Beja				(A)	
Guimarães	04-08-2005	0	09-03-2006	0	O Partido procedeu ao encerramento
Mirandela	30-08-2005	0	22-11-2005	2	Print de Movimentos de 22-11
Castelo Branco				(A)	
Figueira da Foz				(A)	
Soure				(A)/(B)	
Évora				(A)/(B)	
Faro	13-09-2005	0	17-10-2005	49	Print de Movimentos
Lagos				(A)	
Loulé	19-09-2005	0	23-11-2005	0	
Guarda	16-09-2005	0	09-12-2005	454	Print de Movimentos
Alcobaça				(A)	
Caldas da Rainha				(A)	
Leiria	09-09-2005	0	13-02-2006	0	O Partido procedeu ao encerramento
Lisboa	01-09-2005	0	21-11-2005	912	Último Extracto concelho de Nisa
Loures				(A)/(B)	
Odivelas	23-11-2005		30-12-2005	0	Print de Movimentos de 23-11 a 30-12
Oeiras				(A)	
Funchal	12-09-2005	0	20-12-2005	1.626	
Portalegre	19-09-2005	0	17-01-2006	0	O Partido procedeu ao encerramento
Felgueiras				(A)	
Marco de Canaveses	27-06-2005	0	10-11-2005	372	
Salvaterra de Magos				(A)	
Santarém				(A)	
Tomar				(A)/(B)	
Alcochete				(A)	

Almada					(A)	
Setúbal	20-08-2005	0	25-11-2005	503		Print de Movimentos de 28-10 a 24-11
Ponte de Lima	23-08-2005	0	20-12-2005	20.396		Print de Movimentos de 26-10 a 20-12
Vila Real					(A)	
Viseu	31-08-2005	0	20-10-2005	1.450		Print de Movimentos

(A) – Não foram disponibilizados os extractos bancários

(B) – Não foram disponibilizadas as contas de campanha

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Angra do Heroísmo, Mirandela, Faro, Loulé, Lisboa, Funchal, Marco de Canaveses e Ponte de Lima - refere -§ 4 que:

“Tendo em consideração que não nos foi disponibilizada informação para que fosse possível constatar se a conta bancária da campanha foi, ou não, encerrada, os extractos bancários disponibilizados pelos Serviços do Partido da conta em apreço não representam a totalidade dos movimentos efectuados, nomeadamente pela falta do movimento de transferência de saldo. Assim, não podemos aferir em que medida todas as receitas e despesas da Campanha Eleitoral estão registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional”.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Beja, Castelo Branco, Figueira da Foz, Lagos, Alcobaca, Guarda, Caldas da Rainha, Odivelas, Oeiras, Felgueiras, Salvaterra de Magos, Santarém, Alcochete, Almada, Setúbal, Vila Real e Viseu - refere -§ 4 que:

“Tendo em consideração que não nos foram disponibilizados os extractos bancários desde a abertura da conta em apreço, não podemos aferir em que medida (i) todos os movimentos de receitas e despesas da Campanha Eleitoral em análise foram ai registados, tal como estipulado no nº3 do artigo 15º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, (ii) a liquidação financeira das despesas da Campanha Eleitoral revela situações de excepção ao artigo 19º da lei nº 19/2003, de 20 de Junho e (iii) todas as receitas e despesas com a Campanha Eleitoral estão registadas nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional.”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Guimarães, Leiria e Portalegre - refere - § 4 que:

“(…) o Partido procedeu à abertura e posterior encerramento de conta bancária específica para as actividades da Campanha Eleitoral.

O Relatório da PWC refere -§ 5.6 – Encerramento das contas bancárias - que:

" À data de finalização do nosso trabalho, não nos foi possível confirmar se o CDS-PP havia procedido, ou não, ao encerramento das contas bancárias especificamente abertas para efeitos da campanha eleitoral para a maior parte dos concelhos analisados, pelo que não estamos em condições de avaliar em que medida o nº3 do artigo 15º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho foi, ou não, cumprido."

Solicitamos o envio da totalidade dos extractos bancários, para todos os Concelhos com excepção dos Concelhos de Guimarães, Leiria e Portalegre, desde a data de abertura da conta bancária até à data de cancelamento da conta bancária e que nos indiquem quais as contas bancárias que não tenham sido ainda, eventualmente encerradas.

9. Movimentos a Débito na Conta Bancária Sem Reflexo nas Contas da Campanha – Angra do Heroísmo

No decurso da auditoria foram identificados movimentos a débito na conta bancária especificamente aberta para efeitos da campanha eleitoral do concelho de Angra do Heroísmo sem o respectivo reflexo (despesa), na Demonstração de Receitas e Despesas apresentada pelo CDS-PP ao Tribunal Constitucional.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões sobre o Concelho de Angra do Heroísmo” refere § 7 que:

"Adicionalmente, verificámos a existência de um documento de despesa cuja liquidação foi efectuada através da conta bancária das Autárquicas sem que, no entanto, o mesmo esteja registado no Mapa de Despesas do concelho em análise, o que pode indicar que o nº3 do artigo 15º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, não foi cumprido."

Solicitamos o esclarecimento sobre a natureza e a razão do referido movimento não ter sido registado na Demonstração de receitas e despesas do Concelho de Angra do Heroísmo e a eventual correcção das Contas de Campanha

10. Divergências entre os Valores de Receitas e Despesas Registrados nas Contas da Campanha e os Respectivos Movimentos nas Contas Bancárias

A análise dos extractos bancários permitiu identificar divergências entre os valores de receitas e despesas registados nas Contas da Campanha apresentadas pelo CDS-PP ao Tribunal Constitucional e os respectivos Movimentos na Conta Bancária.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões sobre o Concelho de Leiria” refere § 4 que:

“No decorrer do nosso trabalho identificámos (i) uma transferência da conta central no montante de €1.100 que foi registada apenas pelo montante de €1.000 e (ii) uma receita de €1.000 relativa a dotação da distrital cujo crédito não foi possível verificar no extracto bancário da conta bancária das autárquicas do concelho em análise.”

Face ao exposto, solicitamos que o CDS-PP nos forneça, relativamente a cada um dos valores acima descritos, cópias dos documentos de suporte, bem como a indicação das razões das divergências identificadas entre os valores de receitas e despesas registados nas contas da campanha e os respectivos movimentos na conta bancária.

11. Donativos em Espécie – Impossibilidade de Avaliar os Critérios de Valorização Utilizados pelo Partido

As contas da campanha eleitoral dos Concelhos auditados incluem valores de donativos em espécie registados na rubrica de receitas – produto de actividade de angariação de fundos em espécie e na rubrica de despesas:

<u>Concelhos</u>	<u>Valor dos donativos em espécie</u>	<u>Descrição dos bens doados</u>
Angra do Heroísmo	300	Relativo à cedência de uma viatura durante 10 dias
Mirandela	1.350	Relativo à cedência de 3 viaturas, concepção viatura e composição e gravação musical
Oeiras	3.000	Relativo à cedência da sede de campanha
Marco de Canaveses	2.379	Relativo à cedência de viaturas e sede

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Angra do Heroísmo refere -§ 6 que:

“Identificamos um donativo em espécie relativo à cedência de uma viatura (...) pelo que não é possível aferir sobre se o valor pelo qual esse donativo foi registado é ou não razoável face aos valores de mercado.”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Mirandela refere -§ 6 que:

“Identificamos cinco donativos em espécie (...) pelo que não é possível aferir sobre se o valor pelo qual esse donativo foi registado é ou não razoável face aos valores de mercado.”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Oeiras refere -§ 6 que:

“Identificamos um donativo em espécie (...) para o qual não nos é possível aferir sobre a razoabilidade da valorização conforme “Lista indicativa do valor dos principais meios da campanha e de propaganda política”, publicada pela ECFP dado que não possuímos a área da loja cedida (...).”

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – concelho de Marco de Canaveses refere -§ 5 que:

“Identificamos seis donativos em espécie (...) para os quais não nos é possível aferir sobre se o valor pelo qual esses donativos foram valorizados são ou não razoáveis face aos valores de mercado, dado que não possuímos o modelo das viaturas cedidas assim como indicação da área da loja cedida para a sede da campanha (...).”

Face ao exposto, solicitamos a identificação: (i) das áreas, períodos de utilização e estado de conservação das sedes de campanha, lojas, salas e escritórios cedidos gratuitamente por terceiros e (ii) do ano, modelo e período de utilização de todas as viaturas cedidas à campanha eleitoral.

12. Donativos em Espécie Não Registados no Mapa de Despesas de Campanha de Mirandela

No decurso da auditoria, foram identificados donativos em espécie não registados no Mapa de Despesas de Campanha.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Mirandela - refere -§ 6 que:

"Identificamos cinco donativos em espécie (...). Adicionalmente, constatámos que estes donativos não se encontram registados no mapa de despesas de acordo com a respectiva natureza."

Solicitamos a eventual contestação.

13. Despesas de Campanha com Data Posterior ao Acto Eleitoral

No decurso da auditoria, foram identificadas despesas de campanha eleitoral suportadas por documentos – facturas/recibos – com data de emissão posterior à do acto eleitoral:

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas</u> <u>valor</u>	<u>Despesas c/ data posterior à do acto eleitoral</u>	
		<u>valor</u>	<u>%</u>
Angra do Heroísmo	18.556	854	4,60%
Guimarães	8.763	641	7,31%
Mirandela	21.212	2.662	12,55%
Loulé	2.515	1708	67,91%
Guarda	6.984	2.229	31,92%
Alcobaça	697	54	7,75%
Caldas da Rainha	3.359	1.793	53,38%
Leiria	17.197	12.967	75,40%
Funchal	48.232	6.365	13,20%
Felgueiras	26.225	1.696	6,47%
Ponte de Lima	62.128	31.359	50,47%
Viseu	13.720	1.149	8,37%
	229.588	63.477	27,65%

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Angra do Heroísmo, Guimarães, Mirandela, Loulé, Guarda, Alcobaça, Caldas da Rainha, Leiria, Funchal, Felgueiras, Ponte de Lima e Viseu - identifica as despesas suportadas por documentos com data de emissão posterior à do acto eleitoral:

" A análise às despesas da campanha, permitiu-nos identificar documentos de suporte com data de emissão posterior à do acto eleitoral (...)."

De acordo com as regras previstas nas recomendações da ECFP não se aceitam despesas facturadas após o termo da campanha eleitoral, com excepção das facturas de encerramento de campanha.

Solicitamos que nos comprovem que as facturas consideradas como despesa, nas condições descritas, são inequivocamente facturas referentes a fornecimentos de bens e serviços de campanha. Enviem-nos, por favor, cópias de todas as facturas nestas condições e dos Contratos de fornecimento associados

14. Despesas de Campanha – Descritivo Incompleto ou Pouco Claro nas Facturas dos Fornecedores – Material de Campanha. Impossibilidade de Cruzar as Quantidades de Cartazes Afixados nos Vários Concelhos, com as Facturas dos Fornecedores de Cartazes e de Estruturas

A análise efectuada às contas de campanha dos Concelhos auditados permitiu identificar despesas registadas em diversas rubricas, cujo descritivo da documentação de suporte é incompleto ou não é suficientemente claro para nos permitir concluir sobre a correcta qualificação ou identificação das despesas apresentadas, ou ainda da sua apreciação à luz da “lista indicativa” de preços que a ECFP enunciou, como é de lei, no Diário da República.

Concelhos	Despesas Directas valor	Despesas c/ descritivo incompleto ou pouco Claro		Descrição das Despesas mais significativas
		valor	%	
Angra do Heroísmo	18.556	15.175	81,78%	Panfletos, folhetos, Muppies e Serviços de Jantares
Mirandela	21.213	5.239	24,70%	Bilhetes impressos
Figueira da Foz	4.065	2.420	59,53%	Desdobráveis A4
Faro	3.750	3.750	100,00%	Montagem e desmontagem de painéis, postais
Lagos	3.491	3.100	88,80%	Cartazes, panfletos, faixas e placas
Caldas da Rainha	3.359	236	7,03%	Material auxiliar
Leiria	17.197	8.248	47,96%	Infomails, cartazes, desdobrável
Lisboa	243.835	90.327	37,04%	Fornecimento de cartazes
Odivelas	12.796	3.500	27,35%	Painéis, cartazes e respectiva aplicação
Oeiras	22.612	151	0,67%	Cartões
Funchal	48.232	5.054	10,48%	120 Cartazes
Felqueiras	26.225	14.428	55,02%	Impressão de tríptico
Salvaterra de Magos	14.995	2.873	19,16%	Posters e concepção do site
Alcochete	11.356	2.869	25,26%	Aluquer de 10 unidades de estruturas minis
Ponte de Lima	62128	57828	93,08%	Folhetos, desdobráveis e cartas
Vila Real	4568	153	3,35%	
Viseu	13720	1325	9,66%	Folhetos publicitários
	532.098	216.676	40,72%	

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelhos acima relatados - identifica as

despesas cujo descritivo da documentação de suporte é incompleto ou não é suficientemente claro:

" A análise efectuada às despesa da campanha permitiu-nos identificar despesas (...) cujo descritivo na documentação de suporte não nos permite concluir sobre a sua razoabilidade (...)".

Face ao exposto, solicitamos que nos apresentem, para cada um dos Concelhos, a descrição detalhada dos materiais de propaganda seguintes:

- Cartazes - Outdoors (temas-slogan, números de séries, tipo de impressão, formato, quantidades impressas);
- Bandeiras (tipo de material de confecção e a indicação se inclui, ou não, a haste e de que material esta é feita);
- Jornal de Campanha (indicação do tipo de impressão, formato, tipo de papel, nº de paginas e nº de exemplares);
- Folhetos – Manifestos – Desdobráveis (tema-slogan, tipo de impressão e nº de cores, formato, nº de exemplares, tipo e gramagem de papel e nº de dobras); e
- Distribuição de folhetos (que tipo de distribuição foi utilizado – infomail, taxa paga, mão a mão -, respectivas zonas com indicação de quantidades no caso de Lisboa e Porto e datas de distribuição).

Relativamente aos cartazes/outdoors e para os Concelhos auditados pela PWC gostaríamos, ainda, que nos enviassem um mapa que indique o seguinte:

- Quantidade e localização dos outdoors e sua dimensão;
- Indicação de quantas vezes foi mudado o cartaz, para cada uma das posições;
- Fornecedor, por Concelho dos outdoors;
- Facturas de fornecimento dos outdoors, com indicação das quantidades e preços unitários facturados.

Só na posse desta informação estaremos em condições de cruzar a informação reflectida contabilisticamente com a informação obtida através das informações recolhidas pela ECFP nas inspecções de rua e através de outras fontes de informação.

15. Despesas de Campanha – Custos bastante diferentes dos preços de referência da lista publicada pela ECFP (preços de mercado)

No decurso da auditoria, foram identificadas despesas de campanha nos Concelhos de Guimarães, Mirandela, Castelo Branco, Loulé, Guarda, Caldas da Rainha, Odivelas, Oeiras, Felgueiras, Marco de Canaveses, Salvaterra de Magos, Santarém, Alcochete, Setúbal e Viseu, cujos custos não foram valorizados, nas contas da campanha, conforme “Lista indicativa do valor dos principais meios de campanha e de propaganda política”, publicada pela ECFP em Diário da República.

Como exemplo, destacamos as seguintes despesas:

Concelho de Guimarães

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Púlpito em acrílico	€240	€1.150

Concelho de Mirandela

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Aluquer de loja (39,66 m2)	€6,30/m2/por mês	€10/m2/por mês
Distribuição de 12.000 infomails (11gr)	€28,45 / milheiro	€45 / milheiro

Concelho de Castelo Branco

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Outdoor 8X3	€496/unidade	€1.750/unidade/campanha
Outdoor 1,60X2,40	€83/unidade	€520/unidade/campanha

Concelho de Loulé

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Folhetos a4 e impressão; Postais e Posters	250	140

Concelho de Guarda

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Autocolantes	0,38	0,44

Concelho de Odivelas

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Cartazes a cores	0,23	0,8

Concelho de Oeiras

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
1.000 cartões 10,5 X 21 cm a 4 cores	0,125	0,0468

Concelho de Felgueiras

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Impressão muppies	27,5	320

Concelho de Marco de Canaveses

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Outdoors 8X3	288	1.750
Outdoors 8X3	336	1.750
Outdoors 4X3	144	1.000
Outdoors 4X3	168	1.000
Outdoors 2,40X1,70	50	520

Concelho de Salvaterra de Magos

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
Impressão de desdobráveis	0,175	0,0468

Concelho de Santarém

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u> Custo unitário	<u>Lista - ECFP</u> Custo unitário
16 - Outdoors 8X3	360	1.750
70 minis - Outdoors	62	320

Concelho de Alcochete

<u>Descrição da Despesa</u>	<u>Contas da Campanha</u>	<u>Lista - ECFP</u>
	<u>Custo unitário</u>	<u>Custo unitário</u>
8.000 Folhetos A4 4/4 Cores	0,02575	0,0468

16. Despesas de Campanha Suportadas por Documentos Emitidos em Nome de Terceiros e ou sem Indicação do Número de Contribuinte

A análise efectuada às contas de campanha permitiu identificar documentos de despesas emitidos em nome de particular (emitidos em nome de terceiros) ou emitidos ao Partido sem indicação do número de contribuinte.

<u>Concelhos</u>	<u>Despesas Directas</u> <u>valor</u>	<u>Despesas suportadas por documentos emitidos em nome de terceiros e ou sem indicação do número de contribuinte</u>	
		<u>valor</u>	<u>%</u>
Lagos	3.491	3.477	99,60%
Leiria	17.197	3.082	17,92%
Salvaterra de Magos	14.995	2.759	18,40%
Santarém	18.248	735	4,03%
Alcochete	11.356	3.121	27,48%
Ponte de Lima	62.128	17.665	28,43%
Vila Real	4.568	3.623	79,31%
	131.983	34.462	26,11%

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Lagos refere -§ 6.1 que:

"Documentos de despesa emitidos em nome de particulares ou emitidos ao Partido sem indicação do número de contribuinte do Partido no montante de € 3.477.

(...) Tendo em consideração o exposto, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima correspondem, ou não, a despesas da campanha eleitoral em análise."

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Leiria refere -§ 6.1 que:

"Documentos de despesa sem indicação do número de contribuinte do Partido no montante de € 3.082.

(...) Tendo em consideração o exposto, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima correspondem, ou não, a despesas da campanha eleitoral em análise."

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Salvaterra de Magos refere -§ 6.1 que:
"Documentos de despesa sem indicação do número de contribuinte do Partido no montante de € 2.759.

(...) Tendo em consideração o exposto, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima correspondem, ou não, a despesas da campanha eleitoral em análise."

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Alcochete refere -§ 6.1 que:
"Documentos de despesa sem indicação do número de contribuinte do Partido no montante de € 3.121.

(...) Tendo em consideração o exposto, não estamos em condições de avaliar em que medida as despesas acima correspondem, ou não, a despesas da campanha eleitoral em análise."

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Ponte de Lima refere -§ 6.1 que:
"Despesas com morada de Lisboa do Partido € 17.665".

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – no concelho de Vila Real refere -§ 6.1 que:
"Despesas com morada de Lisboa do Partido € 3.623".

Solicitamos que nos comprovem que as facturas consideradas como despesa, nas condições descritas, são inequivocamente facturas referentes a fornecimentos de bens e serviços de campanha. Enviem-nos, por favor, cópias de todas as facturas nestas condições.

17. Deficiências no Controlo de Receitas e Despesas

A PWC constatou, ao longo do trabalho de análise aos documentos de prestação de contas dos Concelhos auditados, algumas deficiências a nível do controle e suporte documental de receitas e despesas. De entre as situações identificadas, destacamos as seguintes:

- os documentos de despesa não se encontram aprovados pelo Mandatário financeiro;

- os documentos de despesa não indicam a que acção de campanha se referem;
- despesas genéricas/correntes dos Partidos, em que não se verifica a evidência da sua relação exclusiva com a campanha;
- despesas com combustíveis sem indicação das viaturas e dos quilómetros percorridos; e
- despesas que não se encontram adequadamente suportadas por documentação legível.

O Relatório da PWC refere -§ 5.5 – Contas Bancárias - que:

" Na maior parte dos concelhos analisados, não nos foi disponibilizada a informação sobre as pessoas autorizadas a movimentar as contas bancárias, pelo que não estamos em condições de avaliar em que medida as operações efectuadas foram, ou não, aprovadas pelos respectivos mandatários financeiros. Assim, tendo em consideração o disposto nos artigos 21º e 22º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, não estamos em condições de avaliar o impacte desta situação na informação prestada ao Tribunal Constitucional".

O Relatório da PWC refere -§ 5.10 – Pagamentos a Fornecedores - que:

" Tendo por base a documentação disponível, não nos é possível aferir em que medida os pagamentos a fornecedores foram directamente efectuados através de contas bancárias especificamente constituídas para o efeito, conforme disposto no nº3 do artigo 15º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho, na medida em que a cópia ou canhoto dos cheques emitidos, não permite a identificação da entidade destinatária do pagamento na maioria dos concelhos analisados, conforme requerido pelo artigo 9º da Lei nº 19/2003, de 20 de Junho. "

O Relatório da PWC refere -§ 8 – Sistema de controlo interno - que:

" Em resultado da análise efectuada não é possível aferir sobre os controlos exercidos pelos Serviços Centrais do Partido e pelos Serviços das Concelhias com o objectivo de garantir que todas as receitas e despesas efectuadas no âmbito da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas se encontram registadas nas respectivas contas".

Solicitamos uma apresentação dos controlos exercidos pelo Partido no sentido de garantir (i) que todas as receitas foram depositadas, (ii) que todos os donativos em espécie foram registados, (iii) que não houve receitas de angariação de fundos de Campanha que tenham sido indevidamente

registadas nas contas do CDS-PP e não nas contas da Campanha, (iv) que todas as despesas foram aprovadas e registadas, (v) que todas as despesas se encontram adequadamente suportadas por documentação legível, (vi) que todas as despesas correspondem a despesas da campanha eleitoral e (vii) e que todas as despesas foram liquidadas através das contas bancárias especificamente constituídas para o efeito.

Solicitamos ainda que comentem as situações descritas

18. Orçamentos da Campanha Eleitoral – Alterações dos Valores Inicialmente Orçamentados

Tendo em consideração o disposto no nº 1 do artigo 17º da lei nº2/2005, de 10 de Janeiro, verificamos que o CDS-PP cumpriu o prazo para apresentação dos orçamentos da Campanha. Posteriormente o Partido procedeu a alterações dos valores inicialmente orçamentados.

O Relatório da PWC refere -§ 4.2- Orçamento - que:

"O Orçamento da Campanha Eleitoral apresentado pelo CDS-PP deu entrada no Tribunal Constitucional no dia 16 de Agosto de 2005. (...).

No entanto, em informação posteriormente enviada ao Tribunal Constitucional, o CDS-PP procedeu a alterações dos valores inicialmente orçamentados, pelo que para o efeito da nossa análise considerámos como orçamentos os últimos valores apresentados.

Gostaríamos ainda de salientar que os valores orçamentados não foram apurados casuisticamente, tendo por base estimativas de receita e despesa a obter/incorrer em cada concelho, mas sim definidos de forma arbitrária por referência aos valores máximos legalmente permitidos."

Solicitamos a eventual contestação

19. Documentos de Prestação de Contas – Não Assinados pelos Mandatários Financeiros e Divergências na Informação Prestada

Conforme estabelecido no nº1 e nº 2 do artigo 21º e nº 1 do artigo 22º da Lei nº19/2003, de 20 de Junho, e no nº 2 do artigo 18º da Lei nº 2/2005, de 10 de Janeiro, por cada conta de campanha é constituído um Mandatário

Financeiro a quem cabe o depósito de todas as receitas e a autorização e controlo das despesas de campanha. O Mandatário Financeiro nacional pode designar Mandatários Financeiros de âmbito local.

Os Mandatários Financeiros são responsáveis pela elaboração e apresentação das respectivas contas de campanha.

Em resultado do trabalho de auditoria constatámos: (i) que as contas dos Concelhos sua totalidade, assinadas pelos respectivos Mandatários Financeiros e (ii) a existência de diferenças entre os valores de receitas e despesas reportados nos documentos de prestação apresentadas pelo Partido (Mapa de Receitas e Mapa de despesas) não se encontram, na de contas disponibilizados pelo Partido e os valores de receitas e despesas reportados nos documentos de prestação de contas enviados ao Tribunal Constitucional.

O Relatório da PWC refere -§ 5.3- Responsabilidade pela Informação Prestada - que:

"Constatámos que as contas apresentadas pelo Partido (Mapa de Receitas e Mapa de Despesas) ao Tribunal Constitucional não se encontram assinadas pelo respectivo mandatário financeiro, com excepção de Beja (30 de Novembro de 2005), Caldas da Rainha (20 de Dezembro de 2005), Funchal (15 de Março de 2006) e de Vila Real (31 de Janeiro de 2006), todos os restantes mapas apresentam data de 28 de Fevereiro de 2006."

O Relatório da PWC refere -§ 6- Diferenças na Informação Prestada - que:

"No decorrer da análise efectuada à documentação de Suporte disponibilizada pelo Partido, relativamente aos diversos concelhos analisados, identificamos divergências entre esta e os valores reportados ao Tribunal Constitucional, conforme abaixo se discrimina ".

Face ao exposto, solicitamos: (i) o envio dos documentos de prestação de contas dos concelhos Angra do Heroísmo, Guimarães, Mirandela, Castelo Branco, Figueira da Foz, Faro, Lagos, Loulé, Guarda, Alcobaça, Leiria, Lisboa, Odivelas, Oeiras, Portalegre, Felgueiras, Marco de Canaveses, Salvaterra de Magos, Santarém, Alcochete, Almada, Setúbal, Ponte de Lima e Viseu assinados pelos respectivos Mandatários Financeiros e (ii) explicação para as divergências entre os valores reportados nos documentos de prestação de contas recebidos dos diversos Concelhos e os valores reportados nos

documentos de prestação de contas enviados pelo CDS-PP ao Tribunal Constitucional.

20. Não Apresentação da Prova de Publicação do Mandatário Financeiro

Conforme estabelecido no nº1 do artº 17º da Lei nº2/2005, de 10 de Janeiro, deve o CDS-PP apresentar ao Tribunal Constitucional a prova da publicação, em jornal de circulação local, da identificação do respectivo mandatário financeiro.

O Relatório da PWC – Anexo A – “Relatório descritivo de conclusões por Concelho analisado” – em todos os concelho auditados - refere -§ 4 que:

“Salientamos que, de acordo com informações obtidas, até à data não deu entrada no Tribunal Constitucional a prova de publicação em jornal de circulação local da divulgação do mandatário financeiro.

Solicitamos que nos seja enviada a informação em falta.

21. Não Apresentação do Balanço de Campanha

De acordo com as Recomendações emitidas pela ECFP, o CDS-PP deveria ter apresentado a nível consolidado, a nível central e a nível concelhio os respectivos Balanços de Campanha, reportados à data das Eleições, com indicação: (i) das dívidas a fornecedores, (ii) dos valores a receber do Estado, (iii) dos saldos a receber ou a pagar ao Partido, (iv) dos saldos das contas de depósitos bancários e (v) dos saldos finais da campanha.

Em resultado do trabalho de auditoria constatámos que o CDS-PP apenas apresentou para 6 Concelhos os respectivos Balanços de Campanha.

O Relatório da PWC refere -§ 4.3- Documentação de prestação de contas - que:

“Na sua generalidade, os Balanços da campanha dos diversos concelhos foram apresentados pelo partido, contudo, na maior parte dos concelhos onde o referido documento foi preparado, evidencia na rubrica de Depósitos bancários o total das receitas da campanha no concelho e na rubrica de Fornecedores o total das despesas da campanha no concelho e, de acordo com informações obtidas, reportar-se-ia à data das eleições. Assim, consideramos que a

generalidade dos balanços apresentados não representam a situação patrimonial das contas da Campanha Eleitoral à data a que se reportam.

Face ao exposto, solicitamos o envio dos Balanços de Campanha que representem a situação patrimonial das contas da campanha eleitoral.

22. Circularização de Saldos e Transacções – Facturas de Fornecedores não Reflectidas Contabilisticamente nas Contas de Campanha

Com vista à obtenção de confirmação de transacções da campanha eleitoral por terceiros, a PWC procedeu à circularização de fornecedores. Os resultados da circularização resumem-se como segue:

Concelhos	Despesas	Respostas dos Fornecedores				Total	
		Directas	Iriscor	Tipoprado	Grafisdecor		Decor
Auditados							
Angra do Heroísmo	18.556					0	
Beja	1.750					0	
Guimarães	8.763					0	
Mirandela	21.212					0	
Castelo Branco	6.851					0	
Figueira da Foz	4.065					0	
Soure	(A)						
Évora	(A)						
Faro	3.750					0	
Lagos	3.491					0	
Loulé	2.515					0	
Guarda	6.984					0	
Alcobaça	697					0	
Caldas da Rainha	3.359					0	
Leiria	17.197					0	
Lisboa	279.795		988			988	
Loures	(A)						
Odivelas	12.796					0	
Oeiras	22.612					0	
Funchal	48.232	3.824				3.824	
Portalegre	1.171					0	
Felgueiras	26.225					0	
Marco de Canaveses	102.017	3.207				3.207	
Salvaterra de Magos	14.995					0	
Santarém	18.248			12.179		12.179	
Tomar	(A)						
Alcochete	11.356				5.869	5.869	
Almada	0					0	
Setúbal	10.064					0	
Ponte de Lima	62.128		29.038			29.038	
Vila Real	4.568					0	
Viseu	13.720					0	
		<u>727.117</u>	<u>7.030</u>	<u>30.026</u>	<u>12.179</u>	<u>5.869</u>	<u>55.104</u>
Conta nacional	1.240.956						
		<u>7.030</u>	<u>30.026</u>	<u>12.179</u>	<u>5.869</u>	<u>55.104</u>	
		<u>605</u>	<u>0</u>	<u>7.847</u>	<u>8.452</u>		
		<u>7.635</u>	<u>30.026</u>	<u>12.179</u>	<u>13.715</u>	<u>63.555</u>	

(A) O Partido concorreu mas não apresentou contas

Salientamos que o resumo acima apenas inclui as respostas recebidas até à data do Relatório produzido pela PWC.

A análise: (i) das respostas obtidas dos fornecedores circularizados, (ii) dos mapas de despesa apresentados pelo CDS-PP por Concelho e (iii) das reconciliações das respostas dos fornecedores preparadas pelo CDS-PP permitiu identificar:

- Facturas do fornecedor Edições Iriscor Lda, emitidas em nome da Concelhia do Funchal, mas registadas nos mapas de despesa de outras Concelhias do Distrito do Funchal: e

	<u>Factura nº</u>	<u>Valor</u>	<u>Incluídas nos mapas de despesa</u>
Funchal	111533	716,93	Calheta
Funchal	111535	477,95	Câmara dos Lobos
Funchal	111536	477,95	Ribeira Brava
Funchal	111537	477,95	Ponta do Sol
Funchal	111538	477,95	S. Vicente
Funchal	111539	477,95	Machico
Funchal	111540	477,95	Sta Cruz
Funchal	111541	238,98	Porto Moniz
Funchal	111542	<u>238,98</u>	Santana
		<u>3.106,68</u>	

- Facturas e notas de crédito do fornecedor Tipoprado Lda emitidas em nome da Concelhia de Lisboa mas não registadas nos respectivos mapas de despesa.

<u>Factura nº</u>	<u>Valor</u>
28277	988
28507	5.709
28508	531
28510	2.737
28509	191
28504	15.715
28505	4.577
28506	<u>4.391</u>
	<u>34.840</u>

<u>Nota de Crédito</u>		<u>Descrição</u>
<u>nº</u>	<u>Valor</u>	
230234	-5.709	rel fact nº28507
230235	-531	rel fact nº28508
230237	-2.737	rel fact nº28510
230236	-191	rel fact nº28509
230231	-15.715	rel fact nº28504
230232	-4.577	rel fact nº28505
230233	-4.391	rel fact nº28506
	<u>-33.852</u>	

Face ao exposto, solicitamos explicação para o facto de o montante de 34.840 euros de despesas facturadas pelo fornecedor Tipoprado Lda não ter sido imputado ao concelho de Lisboa.

Solicitamos ainda informação adicional que comprove que a grande maioria dos artigos incluídos nas facturas acima descritas não foram colocados à disposição do adquirente e por esse facto foram emitidas as notas de crédito nº 230231, 230232, 230233, 230234, 230235, 230236 e 230237.

G Conclusões

Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, consideramos que, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações de âmbito, situações anómalas e incorrecções cujo impacto nas Contas de Campanha não conseguimos quantificar, apresentadas nos parágrafos nºs 1 a 10 da Secção D e nos parágrafos nºs 1 a 22 da Secção F, nada mais chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir sobre a existência de outras situações materialmente relevantes que afectem as Contas da Campanha Eleitoral para as Eleições Autárquicas realizadas em 9 de Outubro de 2005, apresentadas pelo **“Partido Popular”**.

É também nosso parecer que foram identificados diversos incumprimentos à Lei, apresentados nos parágrafos nºs 1,4, 5, 6 e 7 da Secção D e nos parágrafos nºs 1 a 13, 15, 16, 19 a 22 da Secção F.

Esta conclusão será alterada no Parecer final que viermos a emitir, se nos vier a ser facultada documentação adicional ou esclarecimentos suplementares, relativamente a cada uma das limitações de âmbito, situações anómalas e incorrecções descritas ao longo deste Relatório.

Lisboa, 23 de Maio de 2007

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos